

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial

Processo nº 1001039-49.2025.8.26.0354

ATLAS PARTNERS – ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., representada por seu sócio **LEONARDO CAMPOS NUNES** (OAB/SP sob o nº 274.111), nomeada Administradora Judicial nos autos da nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, proposta por **SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, atendendo à r. decisão de **fls. 933-939**, apresentar o Relatório Inicial de Atividades.

Ante o exposto, a Administradora Judicial reitera a necessidade de **imediate complementação documental e esclarecimentos formais por parte da Recuperanda**, sob pena de destituição de seu administrador (art. 64, *caput*, V, e parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005)¹.

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

Leonardo Campos Nunes
OAB/SP 274.111

Nathália A. Lacorte Borelli
OAB/SP 424.041

Yves Gimenes Pacanaro
CRA/SP 148.940

¹ Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:

[...]

V – negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;

[...]

Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do **caput** deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.



ATLAS
PARTNERS



Relatório Inicial de Atividades

Novembro/2025

Recuperanda

SJR Equipamentos de Pavimentação e Terraplanagem Ltda

Processo

1001039-49.2025.8.26.0354

SUMÁRIO

1	CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	3
2	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	4
2.1	Limitações e Responsabilidades.....	4
2.2	Metodologia.....	5
3	VISÃO GERAL DA RECUPERANDA.....	7
3.1	Objeto social.....	7
3.2	Histórico e razões da crise.....	14
3.3	Estrutura societária e administração.....	14
3.4	Folha de pagamento.....	14
3.5	Mercado de atuação.....	16
4	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	19
4.1	Balanço Patrimonial.....	20
4.1.1	Ativo.....	21
4.1.2	Passivo.....	23
4.2	Demonstração de Resultado do Exercício.....	28
4.3	Demonstração de Fluxo de Caixa.....	32
5	ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	34
5.1	Indicadores de liquidez.....	34
5.2	Indicadores de endividamento e estrutura.....	36
5.3	Indicadores de rentabilidade.....	37
6	OBSERVAÇÕES.....	38
6.1	Imobilizado.....	39
6.2	Contabilização de vendas.....	40
6.3	Folha de pagamento.....	41
6.4	Esclarecimentos técnicos.....	44
6.5	Documentação pendente.....	45
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
	ANEXO - DA RECOMENDAÇÃO N° 72/2020.....	49

1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Fls.	Lei 11.101/2005
02/10/2025	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	1-25	-
11/11/2025	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	933-939	Art. 52, I, II, III, IV e V e § 1º
13/11/2025	Publicação do deferimento no Diário Oficial	943-945	-
-	Publicação do 1º edital pelo devedor		Art. 52, § 1º
-	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)		Art. 7º, § 1º
12/01/2026	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)		Art. 53
-	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial		Art. 53, § único
-	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)		Art. 53, § único Art. 55, § único
-	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)		Art. 7º, § 2º
-	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)		Art. 8º
-	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)		Art. 36
-	1ª Convocação da assembleia geral de credores		Art. 36, I
-	2ª Convocação da assembleia geral de credores		Art. 36, I
10/04/2026	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)		Art. 56, § 1º
04/05/2026	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)		Art. 6, § 4º
-	Homologação do Plano de Recuperação Judicial		Art. 58
-	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)		Art. 61

2 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se de **Relatório Inicial de Atividades (RIA)** referente ao processo de Recuperação Judicial nº 1001039-49.2025.8.26.0354, ajuizado pela Recuperanda SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA na data de 02/10/2025.

Este documento foi elaborado em consonância com a Recomendação da Corregedoria Geral de Justiça – Tribunal do Estado de São Paulo, CG 786/2020 e Recomendação nº 72, de 19 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

As análises nele apresentadas têm como base os documentos contábeis, financeiros e operacionais disponibilizados pela Recuperanda. Desta feita, a devedora e seus representantes são os únicos responsáveis pela veracidade e fidedignidade das informações acerca de suas atividades, sob as penas do art. 171 da Lei nº 11.101/2005.

Toda a documentação utilizada para a elaboração deste documento encontra-se à disposição dos interessados, mediante solicitação prévia.

2.1 Limitações e Responsabilidades

Inicialmente, esta Auxiliar salienta as premissas que basearam o presente Relatório, bem como destaca alguns pontos para melhor compreensão do trabalho desenvolvido, a saber:

- Os resultados constantes neste **Relatório Inicial de Atividades (RIA)** se basearam em informações apresentadas pela Recuperanda de forma administrativa e/ou nos autos do Processo n. 1001039-49.2025.8.26.0354, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem da 4ª e 10ª Regiões Administrativas Judiciárias.
- As análises realizadas por esta Auxiliar têm como base os documentos contábeis, financeiros e operacionais disponibilizados pela Recuperanda.
- A veracidade e a fidedignidade das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda são de responsabilidade da própria devedora, de seus representantes legais e de seu contador, nos termos do art. 1.177 e art. 1.178 da Lei 10.406/2002, art. 1.048 e art. 1.049 do Decreto 9.580/2018.
- No âmbito da análise e diante do escopo do presente Relatório, presume-se que as informações disponibilizadas estavam completas e precisas em todos os seus aspectos relevantes.
- As análises econômico-financeiras apresentadas neste Relatório tomaram como base a posição financeira e patrimonial da Recuperanda nas datas das Demonstrações Financeiras por ela divulgadas.



- Por não ser objeto do presente trabalho, esta Auxiliar não realizou procedimentos de auditoria ou qualquer outro tipo de exame independente das informações fornecidas pela Administração e/ou responsáveis pelas Demonstrações Contábeis. À vista disso, não pode afirmar ou garantir a precisão, completude e/ou integridade dos dados repassados.
- Não fez parte do escopo deste Laudo a identificação e/ou determinação de ajustes às demonstrações financeiras da Recuperanda, bem como a identificação do potencial surgimento de quaisquer contingências e avaliação de viabilidade econômico-financeira.
- Para verificação do funcionamento da atividade econômica, foi realizada visita técnica na sede e filiais da Recuperanda, ocorrida em 10.10.2025.
- As análises que constam no presente Relatório não são exaustivas, limitando-se às informações disponibilizadas pela Recuperanda e às obtidas diretamente por esta Administradora Judicial nas diligências realizadas *in loco*.
- Esta Auxiliar assegura que não sofreu qualquer influência da Administração da Recuperanda no decorrer dos trabalhos, no sentido de alterar a condição de independência ou os resultados aqui apresentados.
- Este Relatório foi preparado para o propósito descrito, e não deverá ser utilizado para nenhum outro fim.
- As pendências documentais e pedidos de esclarecimentos complementares estão evidenciadas no item “**6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**” deste Relatório.

2.2 Metodologia

Este Relatório foi elaborado com base nos documentos constantes dos autos e demais informações obtidas junto à Recuperanda, compreendendo os seguintes procedimentos:

- Exame técnico das demonstrações financeiras não auditadas relativos aos exercícios de 2022, 2023, 2024, Agosto/2025 e Setembro/2025;
- Análise do Livro Razão das contas contábeis Disponível (1.1.1), Imobilizado (1.2.4), Fornecedores (2.1.3), Empréstimos e Financiamento (2.1.1 e 2.2.1.03) e Patrimônio Líquido (2.3), referente ao período de 01/01/2025 a 31/09/2025.
- Análise dos extratos bancários das contas Banco do Brasil (conta 50380-0), Sicoob (conta 86.372-6), Banco Itaú (conta 98299-8), Bradesco (0415515-7), Banco BMP (conta 914980-8) referentes aos meses de agosto e setembro de 2025.
- Análise da evolução do quadro de empregados no período de 01/01/2022 a 16/11/2025.
- Análise da folha de pagamento dos meses de agosto e setembro/2025.



- Análise das declarações fiscais eletrônicas federais, estaduais e municipais do período de agosto e setembro/2025: DCTFWeb, EFD-Contribuições, EFD ICMS, EFD-Reinf e eSocial.
- Exame técnico dos documentos constantes dos autos;

Para tanto, foram solicitadas à Recuperanda, nada data de **14/11/2025** as seguintes informações e documentos:

- Extratos bancários de todas as contas da Recuperanda, incluindo às relacionadas a aplicações financeiras de qualquer modalidade, referentes aos meses de agosto, setembro e outubro de 2025.
- Balancetes conciliados dos meses de agosto, setembro e outubro de 2025.
- Fluxo de caixa dos meses de agosto, setembro e outubro de 2025, devidamente conciliados com os extratos bancários das contas da Recuperanda.
- Livro Razão das contas contábeis Disponível (1.1.1), Imobilizado (1.2.4), Fornecedores (2.1.3), Empréstimos e Financiamento (2.1.1 e 2.2.1.03) e Patrimônio Líquido (2.3), referente ao período de 01/01/2025 a 31/10/2025.
- Folha de pagamento dos meses de agosto, setembro e outubro de 2025.
- Declarações fiscais eletrônicas federais, estaduais e municipais do período de agosto a outubro de 2025, tais como DCTFWeb, EFD-Contribuições, EFD ICMS, EFD-Reinf e eSocial.
- Guias de recolhimento das obrigações tributárias e sociais do período de agosto a outubro de 2025, tais como: DARF, DAS, GARE, DAM, entre outras.
- Relato das ações efetivas realizadas desde a data do pedido de Recuperação Judicial (02/10/2025) até o presente momento, quanto à: redução de gastos, diversificação de receitas, entrega de equipamentos não essenciais, alienação de ativos ociosos, entre outras, conforme narrado às fls. 17 da petição inicial.
- Quadro de colaboradores atualizado até outubro de 2025, indicando o número de funcionários CLT e prestadores de serviço pessoa jurídica.
- Posição do Passivo Extraconcursal em outubro de 2025, discriminado nos seguintes itens: a) Fiscal; b) Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios; c) Alienação fiduciária; d) Arrendamentos mercantis; e) Adiantamento de contrato de câmbio (ACC); f) Obrigação de fazer; g) Obrigação de entregar; h) Obrigação de dar; i) Obrigações ilíquidas.
- Folha de Pagamento: a) histórico do número de empregados (últimos 3 anos); b) relação de Empregados, Prestadores de Serviço e Sócios (pró-labore) e c) valor total da folha de pagamento.
- Endividamento: a) Créditos sujeitos à recuperação judicial (identificando o total devido, o valor por classe e o número de credores por classe); b) Créditos não sujeitos à recuperação judicial (fiscal, individualizando cada Fazenda e crédito; e não fiscal, indicando credores, valor do crédito, objeto e valor da garantia); c) Créditos com partes relacionadas (ex. mútuos com sócios e afins, individualizando os credores e os valores devidos); d) Créditos envolvendo coobrigados (identificando os valores devidos e os coobrigados).
- Descrição dos ativos essenciais, com a indicação do modelo, ano, número de identificação (chassi) e local.

Apresenta-se a seguir os resultados do presente trabalho.

3 VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

3.1 Objeto social

A SJR Equipamentos de Pavimentação e Terraplanagem Ltda. foi constituída em 2017, a partir da iniciativa de seu fundador, Sr. Sílvio Rocha, engenheiro mecânico que anteriormente atuava na área de manutenção de equipamentos para a construção civil.

A empresa teve origem em atividades autônomas de prestação de serviços de manutenção de máquinas pesadas, que, diante do aumento da demanda, evoluíram para uma estrutura empresarial formalizada, com a instalação de oficina própria e a contratação de colaboradores. Desde a fundação, a atuação concentrou-se nos segmentos de manutenção e, posteriormente, de locação de maquinário voltado à construção civil e obras de infraestrutura.

Com o passar dos anos, a SJR expandiu seu escopo operacional, passando a atuar também no setor público, por meio da execução de serviços de pavimentação, recapeamento asfáltico e terraplanagem. O parque de máquinas da empresa é composto por **22** equipamentos e **7** veículos, como se verifica do relatório de bens listado às fls. 233/234, utilizados tanto nas atividades de manutenção e transporte quanto na prestação direta de serviços.

Além da execução de obras, a empresa mantém a atividade de locação de equipamentos pesados, incluindo fresadoras de asfalto, tratores, compactadores e outros maquinários utilizados em projetos de infraestrutura.

Dentre os serviços atualmente prestados, destacam-se a fresagem de asfalto, voltada à remoção e preparação de pavimentos, e a microfresagem, técnica aplicada à correção de pequenas deformidades sem necessidade de substituição total da camada asfáltica. As operações da SJR são conduzidas por equipe técnica especializada, abrangendo engenheiros e operadores, e incluem a realização interna de manutenções preventivas e corretivas em seus equipamentos.

De acordo com as informações disponibilizadas, a empresa mantém atividades contínuas nos segmentos de infraestrutura rodoviária, pavimentação e locação de maquinário, atuando em obras públicas e privadas em diversas localidades.













3.2 Histórico e razões da crise

A SJR Equipamentos de Pavimentação e Terraplanagem Ltda. foi constituída em 2017 e, ao longo dos primeiros anos de atividade, apresentou crescimento progressivo decorrente da ampliação de seus serviços e da diversificação de sua base de clientes. Inicialmente voltada à manutenção e locação de máquinas pesadas para o setor privado, a empresa passou a atender também o setor público, o que modificou significativamente o perfil de suas receitas.

Estima-se que, após essa expansão, aproximadamente **60%** do faturamento passou a ter origem em contratos firmados com entes públicos, enquanto os **40%** restantes permaneceram vinculados a contratos privados, sobretudo de locação de equipamentos.

O crescimento operacional levou à realização de investimentos expressivos na ampliação da frota de máquinas e equipamentos, visando atender à crescente demanda e fortalecer a capacidade de execução direta de obras de pavimentação e terraplanagem. Esses aportes ocorreram em um contexto de otimismo econômico, impulsionado por anúncios de programas de investimento em infraestrutura por parte dos governos federal e estaduais.

Segundo narrado pela Recuperanda, a estratégia resultou em um aumento substancial de faturamento no exercício de 2023. No entanto, parte significativa desses investimentos foi financiada por meio de operações de crédito e compromissos financeiros de médio e longo prazo, ampliando a estrutura de endividamento da empresa.

A partir do último trimestre de 2024, a empresa passou a enfrentar redução abrupta de receitas, superior a **80%**, atribuída principalmente à paralisação e/ou suspensão de processos licitatórios públicos, à redução dos valores de mercado na locação de equipamentos e à instabilidade política e fiscal que afetou o setor de infraestrutura nacional. Tais fatores externos impactaram de forma direta a liquidez e o fluxo de caixa da empresa, comprometendo sua capacidade de adimplir obrigações correntes e dessa forma, se valeu do pedido de recuperação judicial como forma de reestruturar sua sociedade empresária.

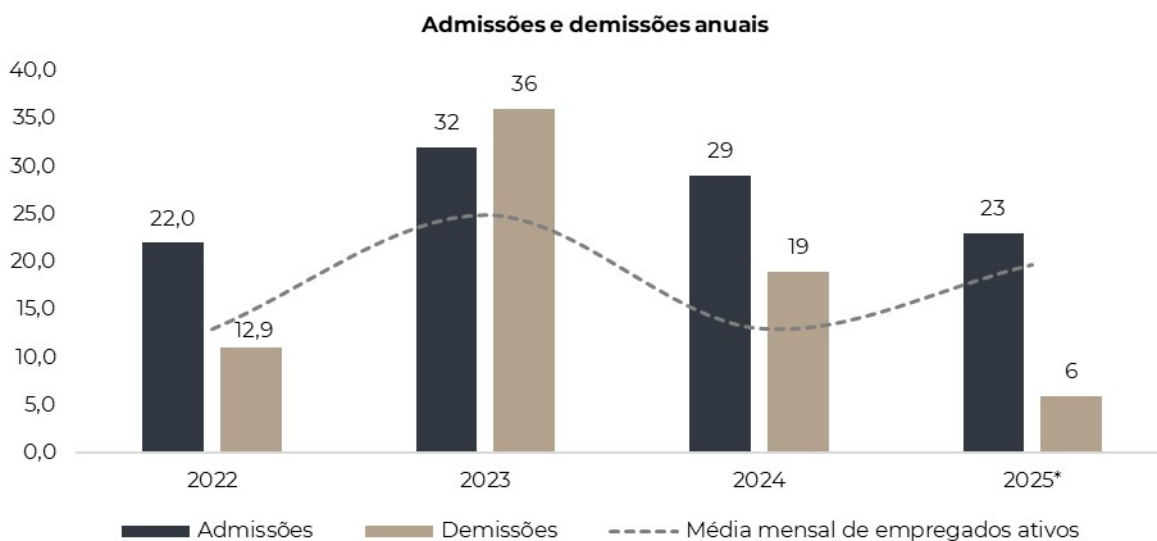
3.3 Estrutura societária e administração

Possui como único sócio e administrador, o Sr. SILVIO JOSE DA ROCHA, com valor de participação na sociedade de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais).

3.4 Folha de pagamento

A evolução do quadro de pessoal da Recuperanda revela oscilações significativas no período compreendido entre janeiro/2022 e novembro/2025, evidenciando movimentos de expansão, estabilização e posterior retração da força de trabalho. Os dados foram obtidos

a partir do relatório eSocial emitido pela própria empresa em **16/11/2025**.



Em 2022, observa-se um ciclo de crescimento, com **22** admissões frente a **11** desligamentos, resultando em um incremento líquido de **11** empregados, encerrando o exercício com **17** funcionários ativos. No ano seguinte, contudo, o comportamento do quadro funcional inverteu-se, embora tenham sido registradas **32** admissões em 2023, o volume de desligamentos (**36**) superou o de contratações, reduzindo o total de empregados para **13** ao final do período. Destaca-se que parte relevante dessas demissões se concentrou nos últimos meses do ano, especialmente em novembro (9 desligamentos) e dezembro (8 desligamentos).

Em 2024, verifica-se novo movimento de expansão, com **29** admissões e **19**

desligamentos, o que elevou o número de empregados ativos para **23** ao fim do exercício. Em 2025, o comportamento do quadro funcional se altera de forma mais acentuada, refletindo o agravamento das condições operacionais e financeiras que culminaram no pedido de recuperação judicial protocolado em **02/10/2025**.

Entre janeiro e novembro de 2025 foram registradas apenas **6** admissões, ao passo que ocorreram **21** desligamentos, reduzindo o quadro funcional para **8** empregados ativos. Destaca-se, nesse contexto, o volume **13** desligamentos ocorridos em **05/11/2025**, evento que reforça a tendência de concentração de dispensas nos últimos meses do ano — padrão já observado nos exercícios anteriores.

Considerando as variações identificadas no quadro de empregados, passa-se à apresentação da evolução dos gastos com a folha de pagamento durante os exercícios de 2022, 2023, 2024, agosto/2025 e setembro/2025.

Folha de pagamento (R\$)	2022	2023	2024	ago/25	set/25
Salários e ordenados	554.902	481.327	707.291	71.004	61.665
Pró-Labore	29.088	31.572	33.520	2.824	2.824
13º Salário	36.119	47.481	62.664	4.364	48.644
Férias	0	0	97.102	4.527	76.843
INSS	0	115.440	255.812	25.660	55.636
FGTS	53.604	182.503	91.934	8.831	17.429
Indenizações e aviso prévio	37.882	113.308	26.220	240	7.285
Total	711.595	971.631	1.274.543	117.450	270.327

Folha de pagamento por categoria profissional em agosto de 2025 (R\$).

Categoria Profissional	Qtd.	Proventos Totais	Total FGTS	INSS	Total Líquido
Motorista de Caminhão	13	36.410	2.897	2.966	32.813
Operador de Fresadora Nível III	5	39.206	5.011	3.606	16.825
Operador de Fresadora Nível II	2	10.016	801	1.021	8.433
Auxiliar Administrativo	1	1.583	121	114	1.469
Empresário (Pró-Labore)	1	2.824	0	311	2.513
Total	22	90.040	8.831	8.018	62.054

Folha de pagamento por categoria profissional em setembro de 2025 (R\$).

Categoria Profissional	Qtd.	Proventos Totais	Total FGTS	INSS	Total Líquido
Motorista de Caminhão	13	36.410	2.902	2.970	32.500
Operador de Fresadora Nível III	3	31.069	4.787	1.864	9.629
Operador de Fresadora Nível II	3	10.973	878	1.101	9.281
Auxiliar Administrativo	1	1.583	121	114	1.469
Empresário (Pró-Labore)	1	2.824	0	311	2.513
Total	21	82.859	8.688	6.360	55.393

3.5 Mercado de atuação

Como se depreende do objeto social, a atividade econômica principal da

Recuperanda é serviços de engenharia (CNAE 71.12-0-00), mas seu portfólio abrange um extenso conjunto de atividades secundárias que incluem: a) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção; b) construção de rodovias e ferrovias; c) obras de urbanização; d) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; e) locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador; f) serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas; entre outros.

Nesse contexto, o mercado de atuação da SJR Equipamentos pode ser segmentado em dois grandes setores: a) locação de máquinas e equipamentos pesados e b) infraestrutura. Ambos passaram por transformações significativas entre 2022 e novembro de 2025, período marcado por profundas mudanças macroeconômicas e institucionais. Apesar do ambiente de juros elevados e da volatilidade cambial, esses segmentos demonstraram capacidade de expansão e resiliência.

O período analisado foi caracterizado por forte volatilidade na condução da política monetária brasileira. Em 2022, o Banco Central do Brasil (BCB) manteve a taxa básica de juros (Selic) no patamar de 13,75% ao ano, como reflexo do combate à inflação que havia alcançado 5,79% no acumulado anual, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Este ambiente monetário restritivo teve como objetivo conter pressões inflacionárias herdadas da pandemia de COVID-19 e da instabilidade geopolítica global.

Ao longo de 2023, observou-se um ciclo de flexibilização monetária, com a Selic encerrando o ano em 11,75%, acompanhada de desaceleração inflacionária para 4,62%. Entretanto, a partir de setembro de 2024, o Comitê de Política Monetária (Copom) reverteu essa trajetória e iniciou um novo ciclo de aumento, elevando a taxa básica a 15% em novembro de 2025. A decisão considerou a elevação das expectativas inflacionárias, a depreciação cambial e a resiliência da atividade econômica, que apresentou crescimento acumulado de 2,9% no primeiro trimestre de 2025 em comparação com o mesmo período de 2024 (IBGE, 2025).

O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro apresentou trajetória de expansão moderada durante o período. Após crescer 3,0% em 2022 e 2,9% em 2023, a economia alcançou estimativas de 3,3% a 3,4% em 2024, impulsionada pelo consumo das famílias, pelo setor agrícola e pela retomada de investimentos em infraestrutura (IBGE, 2025). Para 2025, as projeções apontam crescimento de 2,5%, refletindo os efeitos da política monetária restritiva (BCB, 2025).

O cenário de juros elevados impôs restrições ao setor de locação de máquinas e equipamentos ao mesmo tempo em que impulsionou um movimento de substituição da aquisição pela locação. Diante do encarecimento do crédito para compra de ativos,

empresas de construção e empreiteiras passaram a privilegiar a locação como alternativa mais econômica, ampliando de forma expressiva a demanda por equipamentos alugados. Consequentemente, a participação do rental no mercado de equipamentos evoluiu de 26% em 2022 para aproximadamente 30% em 2024 (LocadoresBR, 2025; Apemat, 2024).

Nesse cenário, o setor de locação vivenciou uma expansão significativa, com o faturamento avançando de R\$ 24 bilhões em 2022 para R\$ 70 bilhões no período de 2024-2025. Tal crescimento foi favorecido pela profissionalização das empresas, pela busca por maior flexibilidade operacional e pela dificuldade crescente na aquisição de máquinas novas, fatores que consolidaram a participação do segmento em 30% em 2024 (Analoc, 2025; Revista M&T, 2025; M&T Expo, 2023; Apemat, 2025). Paralelamente, observou-se uma forte expansão no número de locadoras, que cresceu de aproximadamente 30.100 em 2022 para cerca de 50.000 em 2025, gerando entre 210.000 e 350.000 empregos diretos (Revista M&T, 2025; M&T Expo, 2023). Esta ampliação alcançou até cidades de médio porte (30 a 50 mil habitantes), que anteriormente não dispunham desses serviços (Analoc, 2025).

Além disso, a retomada de grandes projetos de infraestrutura, tanto públicos quanto privados, criou demanda consistente por equipamentos especializados. O Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), relançado em 2023, prevê investimentos de R\$ 1,7 trilhão, sendo R\$ 1,4 trilhão entre 2023 e 2026 (DIEESE, 2023; Agência Gov, 2025). A realização de 18 leilões rodoviários entre 2023 e 2025, totalizando R\$ 200 bilhões em investimentos privados contratados, ampliou significativamente a necessidade de locação de equipamentos (Agência Brasil, 2025).

O setor de infraestrutura, por sua vez, experimentou um ciclo de expansão impulsionado principalmente pelo investimento privado, que cresceu 22,3% em 2024 (EY, 2025). Os investimentos totais alcançaram R\$ 260,6 bilhões em 2024 e devem atingir R\$ 277,9 bilhões em 2025, refletindo a estratégia do governo federal de atração de capital privado por meio de leilões, concessões e PPPs (Exame, 2025; EY, 2025). Desde 2023, foram realizados 18 leilões rodoviários, totalizando R\$ 200 bilhões em investimentos contratados, e a expectativa é que até 2026 sejam realizados 45 leilões, representando mais de R\$ 350 bilhões em investimentos (Agência Brasil, 2025; Revista OE, 2025).

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) desempenhou papel fundamental no financiamento da infraestrutura e na expansão do setor produtivo durante o período. Entre 2022 e 2024, o banco aumentou em 132% o crédito para a indústria brasileira (Agência Brasil, 2025). A média anual de aprovações para projetos de infraestrutura dobrou, saltando de R\$ 38 bilhões entre 2015 e 2022 para R\$ 76,5 bilhões em 2023 e 2024 (Revista OE, 2025a).

Para o setor de locação, o BNDES ampliou em R\$ 41 bilhões os investimentos no âmbito da Nova Indústria Brasil (NIB), destinando R\$ 5,8 bilhões especificamente para

infraestrutura (Agência Brasil, 2025). O governo federal também lançou o Fundo de Investimentos em Infraestrutura de Saúde (FIIS-Saúde), operado pelo BNDES, com R\$ 20 bilhões disponíveis para financiar obras, aquisição de equipamentos e veículos (Brasil, 2025).

No âmbito estadual, o programa "São Paulo Pra Toda Obra" representa a maior iniciativa estatal de modernização da infraestrutura viária do Estado de São Paulo desde sua concepção, com volume de investimentos de R\$ 30 bilhões destinados à requalificação de 22,3 mil quilômetros de rodovias estaduais, estradas vicinais e vias urbanas. A iniciativa contempla aproximadamente 1.500 obras públicas e privadas, beneficiando 8 em cada 10 municípios paulistas e atingindo uma população estimada de 34 milhões de habitantes, com potencial de geração de 250 mil postos de trabalho diretos e indiretos ((Governo do Estado de São Paulo, 2025).

O modelo de financiamento do programa combina recursos públicos e privados, incluindo mecanismos de concessão de rodovias que ampliam significativamente a capacidade de modernização da malha viária paulista (Agência SP, 2025). Entre os principais componentes destacam-se a requalificação da Região Metropolitana de São Paulo, que concentra R\$ 1,7 bilhão em investimentos ao longo de 616,3 quilômetros de rodovias estaduais; e os leilões planejados para três lotes de rodovias no interior do Estado, totalizando 1.200 quilômetros com previsão de R\$ 50 bilhões em novos investimentos para 2025 (Governo do Estado de São Paulo, 2025).

No plano municipal, a cidade de Bragança Paulista/SP desponta como polo estratégico na execução do Novo PAC 2025, com o cadastramento de 18 projetos prioritários voltados à mobilidade urbana e à infraestrutura essencial. O PAC Mobilidade 2025 prevê investimentos de aproximadamente R\$ 21,2 milhões, destinados à requalificação de terminais urbanos, implantação de 194 novos abrigos de ônibus acessíveis e modernização de avenidas, com destaque para a Avenida Antônio Pires Pimentel, por meio de recursos federais e contrapartida municipal (Prefeitura de Bragança Paulista, 2025).

Em síntese, a conjuntura política e econômica brasileira no período de 2022 a novembro de 2025 impulsionou simultaneamente a expansão do setor de locação de máquinas e equipamentos e o avanço da infraestrutura no país. A combinação de juros elevados, retomada dos investimentos públicos e privados, políticas de fomento e intensificação dos programas de concessões consolidou um ambiente de crescimento estrutural.

4 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A respeito dos demonstrativos contábeis Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do Exercício, foram apresentados nos autos os relatórios gerados pelo Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), com identificação do titular, forma e período de

escrituração, qualificação do signatário e termos de abertura e encerramento.

Salienta-se que as análises econômico-financeiras e conclusões apresentadas neste Relatório Inicial de Atividades (RIA), conforme alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da lei 11.101/05 estão limitadas aos seguintes demonstrativos contábeis:

Documento contábil	2022	2023	2024	Ago/25	Set/25
Balanco Patrimonial (BP)	Fls.121/132	Fls. 136	Fls. 483	*	*
Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)	Fls. 133	Fls. 137	Fls. 484	*	*
Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)	Fls. 456	*	*	*	*

*Enviados administrativamente pela Recuperanda.

As demonstrações financeiras em anexo foram enviadas administrativamente pela Recuperanda e encontram-se devidamente assinadas pelo sócio e contador responsável.

As tabelas e gráficos apresentados foram elaborados com base em modelagens financeiras estruturadas por esta Administradora Judicial com o propósito de auxiliar o Juízo na compreensão de tais informações.

Para tanto, foram realizadas comparações dos valores absolutos de diferentes contas das demonstrações financeiras ao logo do tempo e de forma relacionada, por meio das técnicas de análise horizontal (AH) e vertical (AV).

Enquanto a primeira permite avaliar a evolução dos itens de um demonstrativo em intervalos sequenciais de tempo; a segunda evidencia as proporções existentes entre as diversas rubricas das demonstrações, tomando-se como base os valores totais de ativos, passivos e receita bruta apurados¹.

4.1 Balanço Patrimonial

É a demonstração contábil que retrata, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial e financeira da entidade em uma data específica. Isto é, representa o conjunto de recursos econômicos controlados pela empresa (ativos), o montante de obrigações com terceiros (passivos) e o interesse residual dos sócios (patrimônio líquido). Portanto, evidencia as aplicações e origens dos recursos utilizados pela empresa².

No caso em comento, as análises realizadas se basearam nos Balanços Patrimoniais apresentados nos autos e compreendem os exercícios de 2022, 2023, 2024, Agosto/2025 e Setembro/2025.

¹ ASSAF NETO, A. LIMA, F. G. **Curso de administração financeira**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2025

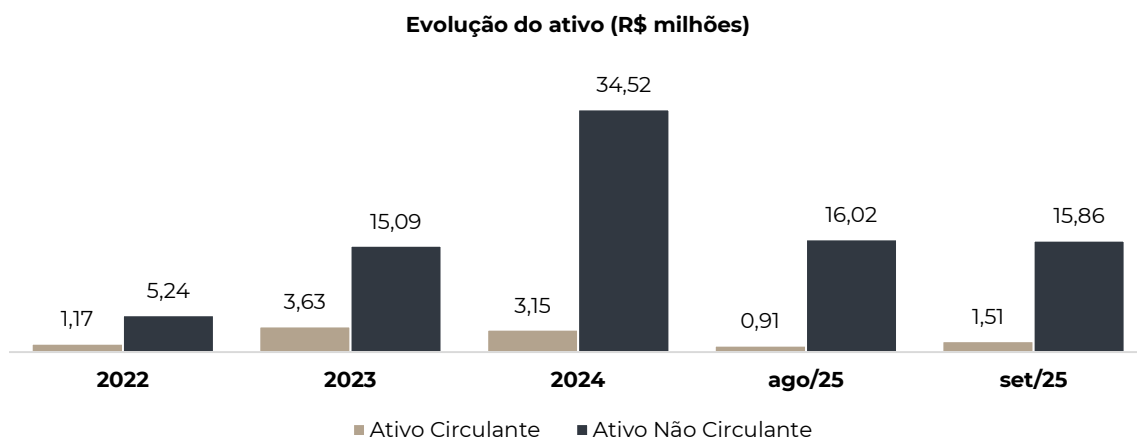
² Santos, A. *et al.* **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2022.

4.1.1 Ativo

Consoante o Pronunciamento Técnico 00³, o ativo representa os bens, direitos e outros recursos controlados pela entidade, que são capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Esses recursos decorrem de eventos passados e possuem potencial de contribuir para a geração de caixa da organização. As contas do ativo são organizadas segundo o grau de liquidez, ou seja, de acordo com a facilidade com que podem ser convertidas em dinheiro.

De acordo com o art. 178, da Lei nº 6.404/1976, os ativos são divididos em dois grandes grupos: Ativo Circulante e Ativo Não Circulante. O Ativo Circulante engloba os elementos de maior liquidez, que serão realizados, vendidos, recebidos ou consumidos no prazo de até um ano, quando o ciclo operacional da empresa for igual ou inferior a esse período. Já o Ativo Não Circulante compreende os itens com menor liquidez, cuja realização ocorrerá no longo prazo. Conforme a Lei nº 11.638/2007, esse grupo é subdividido em Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

A análise das contas do Ativo permite compreender como os recursos estão aplicados e de que forma essa estrutura tem evoluído ao longo do tempo. Com o objetivo de elucidar as mudanças na aplicação dos recursos patrimoniais da Recuperanda, esta Auxiliar se utilizou das técnicas de Análise Vertical e Horizontal. Para as contas que imprimiram alterações mais significativas entre os exercícios foram elaboradas notas explicativas.



³COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). CPC-00 (R2): estrutura conceitual para relatório financeiro. Brasília, dez. 2019.

Balço Patrimonial (R\$)	N.E.	2022	2023	2024	Ago/25	Set/25
Ativo		6.409.585	18.722.480	37.668.292	16.927.236	17.368.461
Ativo Circulante	-	1.167.183	3.630.786	3.151.896	908.448	1.513.227
Disponível	1.1	93.056	817.994	738.807	47	290.274
Clientes	1.2	749.799	2.542.657	1.698.319	858.000	711.615
Outros Créditos	-	224.269	180.937	215.571	21.202	482.140
Estoque	-	100.058	89.199	499.199	29.199	29.199
Ativo Não Circulante	-	5.242.403	15.091.694	34.516.395	16.018.789	15.855.234
Outros Créditos	-	0	15.000	2.264.198	15.000	15.000
Investimentos	-	0	44.628	85.827	162.068	162.068
Imobilizado	1.3	5.242.403	15.032.066	32.166.370	15.841.721	15.678.166

Balço Patrimonial (R\$)	N.E.	2022 AV	2023 AV	2024 AV	Ago/25 AV	Set/25 AV
Ativo		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Ativo Circulante	-	18,2%	19,4%	8,4%	5,4%	8,7%
Disponível	1.1	1,5%	4,4%	2,0%	0,0%	1,7%
Clientes	1.2	11,7%	13,6%	4,5%	5,1%	4,1%
Outros Créditos	-	3,5%	1,0%	0,6%	0,1%	2,8%
Estoque	-	1,6%	0,5%	1,3%	0,2%	0,2%
Ativo Não Circulante	-	81,8%	80,6%	91,6%	94,6%	91,3%
Outros Créditos	-	0,0%	0,1%	6,0%	0,1%	0,1%
Investimentos	-	0,0%	0,2%	0,2%	1,0%	0,9%
Imobilizado	1.3	81,8%	80,3%	85,4%	93,6%	90,3%

1.1 Disponível: as disponibilidades da SJR Empreendimentos compreendem as contas Caixa, Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras. A posição de caixa e equivalentes da empresa expandiu-se de forma expressiva, com um crescimento total de **779,0%** em 2023, seguido por uma queda de **9,7%** em 2024. Este avanço foi impulsionado majoritariamente pelos aumentos substanciais nos saldos de "Aplicações Financeiras", que registraram avanço de **R\$ 5.580** (2022) para **R\$ 755.412** (2023) e posição de **R\$ 666.347** em 2024.

1.2 Clientes: registrou aumento de **239,11%** em 2023 e redução de **33,21%** em 2024. No ano de 2022, os clientes Viafresa Serviços e Locações LTDA, Quimassa Pavimentação e Engenharia LTDA, Kapa Pavimentação LTDA e Município de Braganca Paulista representaram **74,1%** (R\$ 555.742,4) de tais créditos. Ressalta-se que em relação aos exercícios de 2023 e 2024 não foi possível identificar os principais clientes devido à limitação das informações disponibilizadas.

1.3 Imobilizado: com representação de **85,4%** do total do ativo em 2024, esta conta compreende as subcontas Imóveis, Máquinas, equipamentos e ferramentas, e Veículos. O comparativo direto entre os exercícios de 2022 e 2024 evidencia um crescimento expressivo e contínuo, com avanço de **186,7%** (2023) e **114,0%** (2024), influenciado sobretudo pela aquisição de novas máquinas, equipamentos e ferramentas, cujo valor contabilizado expandiu de **R\$ 3.667.794** (2023) para **R\$ 29.293.721** (2024). Tal condição indica que a

empresa realizou investimentos em ativos operacionais buscando ampliar sua atuação no mercado, conforme narrado na inicial.

Ainda em relação a esta rubrica, observa-se uma redução de **R\$ 16.324.649** entre o encerramento do exercício de 2024 e a posição apurada em agosto de 2025. Tal variação decorreu, predominantemente, da diminuição nos saldos de **Máquinas, Equipamentos e Ferramentas (R\$ 13.162.191), Veículos (R\$ 1.496.999) e Imóveis (R\$ 620.000)**, refletindo a provável **alienação ou baixa**, uma vez que não há contrapartidas de reavaliação de ativos em contas do Patrimônio Líquido.

Em que pese o avanço de **698,7%** no total de Máquinas, Equipamentos e Ferramentas, e de **124,8%** em Veículos durante o período de 2022 a 2024, o valor contabilizado em **Depreciação Acumulada não sofreu alteração** nos exercícios de 2023 e 2024. Ou seja, **não foi registrada a perda** por uso, desgaste ou obsolescência do ativo imobilizado ao longo desse intervalo temporal.

Balanco Patrimonial (R\$)	N.E.	2022	2023	2024	Ago/25	Set/25
Ativo Não Circulante	-	5.242.403	15.091.694	34.516.395	16.018.789	15.855.234
Imobilizado	1.3	5.242.403	15.032.066	32.166.370	15.841.721	15.678.166
Imóveis	-	800.000	800.000	800.000	180.000	180.000
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	-	3.667.794	13.177.000	29.293.721	16.131.530	16.131.530
Veículos	-	1.039.700	1.320.157	2.337.741	840.742	840.742
(-) Depreciação acumulada	-	-265.091	-265.091	-265.091	-1.310.551	-1.474.106

Sob esta ótica, salienta-se que **a não contabilização da depreciação acarreta superavaliação do ativo imobilizado** e, por consequência, **distorção no patrimônio líquido e no resultado do exercício**, uma vez que o desgaste natural dos bens não é reconhecido como despesa.

Isto é, **tal prática compromete a fidedignidade das demonstrações contábeis** e a comparabilidade intertemporal das informações, podendo inflar artificialmente indicadores de rentabilidade e retorno sobre o ativo (ROA). Ademais, a ausência de depreciação pode dificultar a mensuração do valor recuperável dos ativos (*impairment test*), comprometendo a adequada avaliação da capacidade de geração futura de benefícios econômicos desses bens.

4.1.2 Passivo

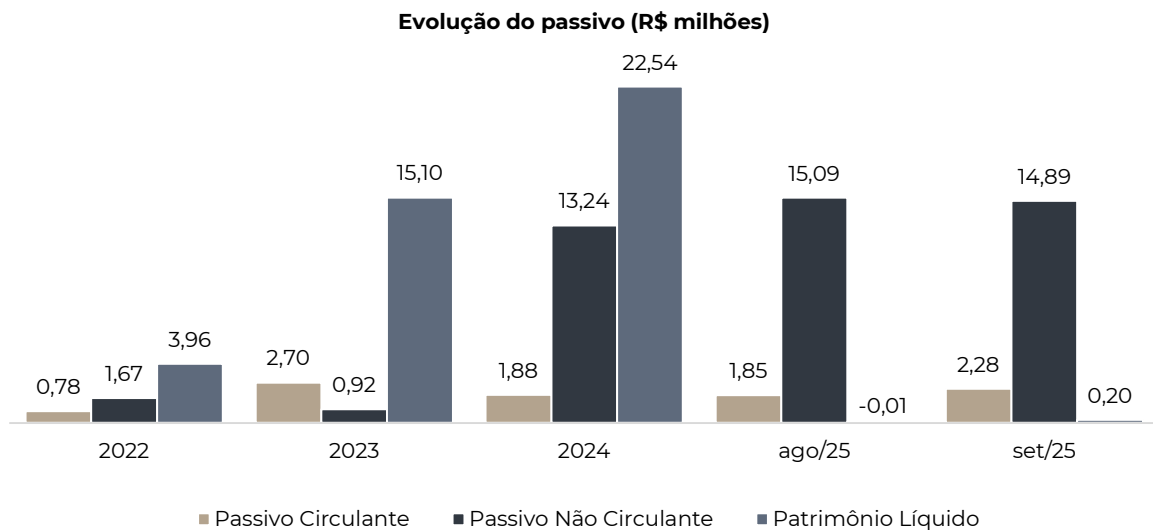
O passivo representa o conjunto de obrigações presentes da entidade, originadas por eventos já ocorridos, cuja liquidação resultará na saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos⁴. Essas obrigações são organizadas no balanço patrimonial de acordo com o grau de exigibilidade, isto é, daquelas que devem ser pagas primeiro até as

⁴ COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). CPC-00 (R2): estrutura conceitual para relatório financeiro. Brasília, dez. 2019.

que têm vencimento mais distante no tempo.

Consoante o art. 178, da Lei nº 6.404/1976, o passivo é classificado em três grandes grupos: Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido. O Passivo Circulante contempla as dívidas que devem ser liquidadas dentro do prazo de um ano ou dentro do ciclo operacional, quando este for superior. Já o Passivo Não Circulante compreende as obrigações com vencimento superior a um ano ou a um ciclo operacional mais longo. Por fim, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os passivos, sendo composto por capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

Desta feita, a análise das contas do Passivo permite compreender a origem dos recursos aplicados pela empresa. Com o objetivo de esclarecer as alterações na estrutura de capital e nas obrigações da Recuperanda, esta Auxiliar se utilizou das técnicas de Análise Vertical e Horizontal. Para as contas que imprimiram alterações mais significativas entre os exercícios foram elaboradas notas explicativas.



Balço Patrimonial (R\$)	N.E.	2022	2023	2024	Ago/25	Set/25
Passivo	-	6.409.585	18.722.480	37.668.292	16.927.236	17.368.461
Passivo Circulante	-	782.756	2.704.498	1.882.115	1.846.754	2.279.145
Empréstimos e Financiamentos	2.1	0	379.724	1.427.129	77.458	83.119
Fornecedores	2.2	200.662	657.020	5.400	769.828	794.321
Obrigações Tributárias	2.3	473.989	1.545.444	113.136	589.266	728.768
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	2.4	59.565	73.769	336.450	410.202	672.936
Outras Obrigações	-	48.541	48.541	0	0	0
Passivo Não Circulante	-	1.670.889	915.011	13.243.817	15.093.708	14.892.391
Empréstimos e Financiamentos	2.5	1.505.420	749.543	10.155.190	12.343.308	12.141.992
Obrigações Tributárias	2.6	165.469	165.469	3.088.628	2.750.400	2.750.400
Patrimônio Líquido	-	3.955.940	15.102.972	22.542.359	-13.225	196.925
Capital Social	-	50.000	50.000	400.000	400.000	400.000

Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.7	3.905.940	15.052.972	22.142.359	-413.225	-203.075
Balço Patrimonial (R\$)	N.E.	2022 AV	2023 AV	2024 AV	Ago/25 AV	Set/25 AV
Passivo	-	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Passivo Circulante	-	12,2%	14,4%	5,0%	10,9%	13,1%
Empréstimos e Financiamentos	2.1	0,0%	2,0%	3,8%	0,5%	0,5%
Fornecedores	2.2	3,1%	3,5%	0,0%	4,5%	4,6%
Obrigações Tributárias	2.3	7,4%	8,3%	0,3%	3,5%	4,2%
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	2.4	0,9%	0,4%	0,9%	2,4%	3,9%
Outras Obrigações	-	0,8%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Passivo Não Circulante	-	26,1%	4,9%	35,2%	89,2%	85,7%
Empréstimos e Financiamentos	2.5	23,5%	4,0%	27,0%	72,9%	69,9%
Obrigações Tributárias	2.6	2,6%	0,9%	8,2%	16,2%	15,8%
Patrimônio Líquido	-	61,7%	80,7%	59,8%	-0,1%	1,1%
Capital Social	-	0,8%	0,3%	1,1%	2,4%	2,3%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.7	60,9%	80,4%	58,8%	-2,4%	-1,2%

2.1 Empréstimos e financiamentos: contabilizou significativa variação ao longo do período analisado, com alta de **275,8%** em 2024, atingindo a monta de R\$ 1.427.129, distribuída entre as instituições financeiras Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Sicredi.

Passivo Circulante (R\$)	2022	2023	2024	Ago/25	Set/25
Empréstimos e Financiamentos	0	379.724	1.427.129	77.458	83.119
Banco do Brasil	0	127.343	493.144	0	0
Bradesco	0	252.381	24.975	15.704	15.704
Itaú S/A	0	0	0	10.912	16.573
Máquinas	0	0	909.011	0	0
Sicredi	0	0	0	50.842	50.842

Quanto ao valor de **R\$ 909.011** contabilizado sob a rubrica “Máquinas”, a Recuperanda informou se tratar de operação realizada com a instituição financeira Banco do Brasil. Na competência de agosto/2025 observa-se uma queda de **94,6%**, influenciada pela redução do passivo financeiro junto à instituição Banco do Brasil.

2.2 Fornecedores: imprimiu avanço de **227,4%** em 2023, redução de **99,2%** em 2024 e crescimento de **14.156,1%** em agosto/2025, consolidando saldo de **R\$ 769.826**. No exercício de 2022, os fornecedores Taicang Patek Machinery co. ltd e Eivaldo Cardoso de Oliveira representaram **74,5%** (R\$ 149.624) de tais obrigações. Destaca-se que em relação ao período de 2023 não foi possível identificar os principais clientes devido à limitação das informações disponibilizadas.

2.3 Obrigações tributárias: observa-se uma elevação de **226,1%** em 2023, impulsionada principalmente pela constituição de provisões para **Imposto de Renda** (R\$ 272.566), **CSLL** (R\$ 142.129) e **COFINS** (R\$ 444.850), além do aumento do **ISS a recolher** (R\$ 216.618). Esses valores indicam intensificação das atividades operacionais no período, resultando em

aumento das obrigações fiscais. Contudo, no exercício de 2024, houve queda de **92,7%**, em decorrência da quitação e redução das principais provisões tributárias observadas no exercício anterior, restando valores pontuais de ICMS a recolher (R\$ 107.670), IRRF a recolher (R\$ 1.097) e CRF a recolher (R\$ 168). Em agosto/2025 foi contabilizado o saldo de **R\$ 589.266**, resultado da elevação das provisões para Imposto de Renda (R\$ 328.717), CSLL (R\$ 106.137) e COFINS (R\$ 33.864). No período de setembro/2025, observa-se elevação de **23,7%**, influenciada pela majoração das provisões para Imposto de Renda (R\$ 107.981), CSLL (R\$ 21.126) e COFINS (R\$ 8.358).

Passivo Circulante (R\$)	2022	2023	2024	Ago/25	Set/25
Obrigações Tributárias	473.989	1.545.444	113.136	589.266	728.768
ICMS a recolher	0	0	107.670	108.404	108.404
Iss a recolher	0	216.618	0	159	384
Provisão para Imposto de Renda	0	272.566	0	328.717	436.698
Provisão para CSLL	0	142.129	0	106.137	127.263
IRRF a recolher	9.014	1.764	1.097	75	75
PIS a recolher	0	96.257	0	7.337	9.148
COFINS a recolher	0	444.850	0	33.864	42.222
CRF a recolher	56	56	168	373	373
Simples Nacional a recolher	464.919	371.204	0	0	0
Contribuição sindical a recolher	0	0	4.200	4.200	4.200

2.4 Obrigações trabalhista e previdenciária: compreende os valores devidos pela empresa a título de salários, encargos e demais obrigações com pessoal. No período de 2023, verificou-se um crescimento de **23,8%**, impulsionado precipuamente pelos aumentos nas contas Salários e ordenados a pagar (**19,8%**) e INSS a recolher (**387,6%**). Em 2024, nota-se um crescimento ainda mais expressivo (**356,1%**), influenciado pelas obrigações com INSS a recolher, Pró-labore a pagar, FGTS a recolher e Indenizações a pagar. Já nos demonstrativos de agosto/2025 e setembro/2025, observa-se um avanço de, respectivamente, **21,9%** e **64%** por influência da rubrica Salários e ordenados a pagar.

Passivo Circulante (R\$)	2022	2023	2024	Ago/25	Set/25
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	59.565	73.769	336.450	410.202	672.936
Salários e ordenados a pagar	47.464	56.848	42.402	206.220	251.507
Pró-Labore a pagar	2.138	2.332	32.147	2.513	5.027
Indenizações a pagar	1.929	0	64.942	8.175	26.275
Inss a recolher	1.692	8.248	154.334	146.987	177.509
Fgts a recolher	6.341	6.341	42.625	46.307	55.795
Provisões	0	0	0	0	156.824

2.5 Empréstimos e Financiamentos: observa-se que, após uma redução de **50,2%** em 2023, o exercício de 2024 apresentou um salto de **1.254,9%**, atingindo **R\$ 10.155.190**. Até 2023, as principais fontes de recursos financeiros eram as instituições Bradesco, Itaú S/A, CNH Industrial Capital, Gpr Capital e Banco do Brasil, com predominância de operações de

menor volume. Entretanto, houve uma mudança significativa no perfil do endividamento em 2024, com destaque para **05** (cinco) instituições que concentraram **R\$ 9.865.710**, equivalente a **97,1%** das obrigações financeiras de longo prazo. Entre elas, sobressaem-se, Abentis (**R\$ 2.966.941**), Itaú S/A (**R\$ 2.475.160**), Deutsche Sparkassen (**R\$ 1.929.499**), Banco John Derre (**R\$ 1.303.185**) e GR Locação (**R\$ 1.190.925**).

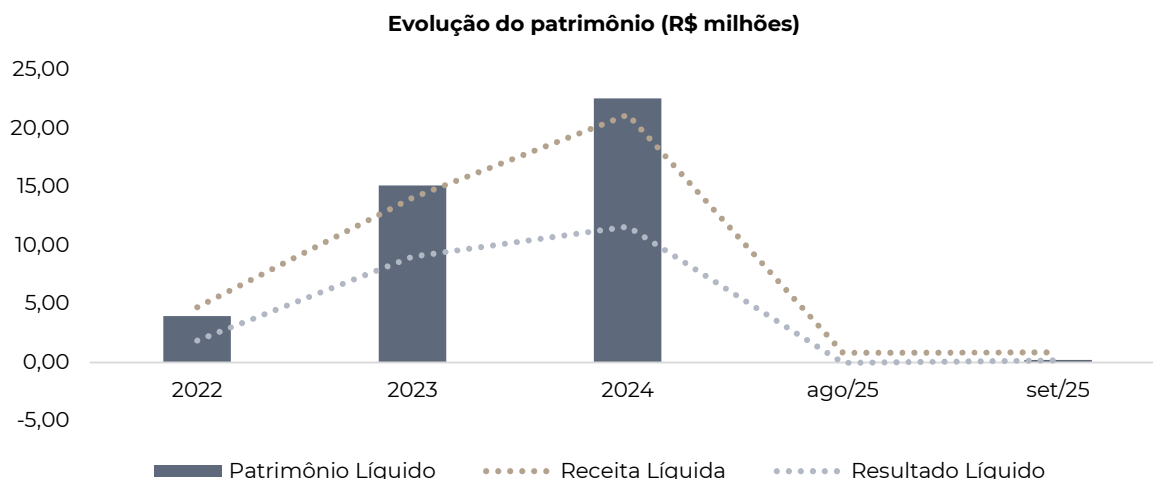
Quanto à posição apurada em agosto de 2025, verifica-se novamente uma alteração no perfil de endividamento, com concentração de **R\$ 9.622.482** entre as instituições Banco John Derre (**R\$ 3.587.259**), Banco Caterpillar S.A. (**R\$ 2.872.942**), Deutsche Sparkassen (**R\$ 1.706.358**) e Itaú S/A (**R\$ 1.455.923**).

2.6 Obrigações tributárias: quanto ao passivo tributário de longo prazo, destaca-se em 2024 a contabilização de um parcelamento federal no valor de **R\$ 2.948.336**. Em razão da apresentação desta conta de forma sintética, não foi possível realizar uma análise detalhada de tal passivo.

2.7 Patrimônio Líquido: entre 2022 e 2023, o patrimônio apresentou um aumento de **281,8%**, tal crescimento foi decorrente da elevação dos lucros acumulados, que avançaram **R\$ 11.147.031 (285,4%)**, refletindo um resultado operacional positivo e geração de lucros no período. O capital social, por sua vez, manteve-se estável em **R\$ 50.000**, demonstrando que o incremento patrimonial não decorreu de aportes do sócio, mas sim do desempenho econômico da empresa. Em 2024, verifica-se uma ampliação de **49,3%**, novamente provocada pelo aumento dos lucros acumulados (**47,1%**).

Entretanto, no período compreendido entre o encerramento do exercício de 2024 e a posição de agosto de 2025, observa-se reversão integral e posterior deterioração do Patrimônio Líquido, que imprimiu **variação negativa** de **R\$ 22.555.584**. Tal redução decorreu, principalmente, da diminuição do saldo de lucros acumulados em **R\$ 17.003.536**.

Em razão disso, em agosto de 2025, a Recuperanda registrou **patrimônio líquido negativo** no montante de **R\$ 13.225**, posteriormente revertido para o saldo positivo de **R\$ 196.925** em setembro/2025, haja vista a apuração de resultado econômico no total de **R\$ 184.678**.

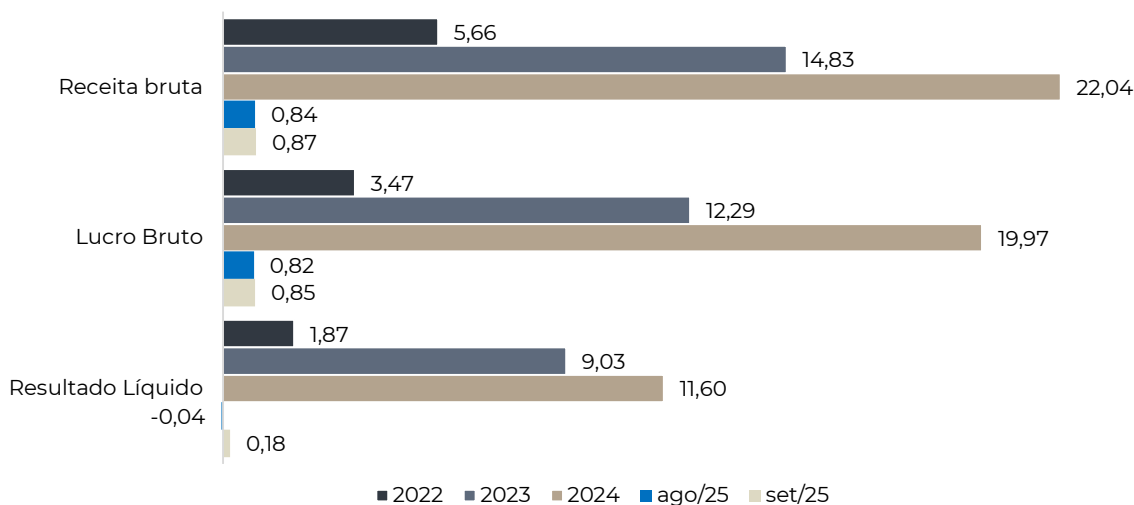
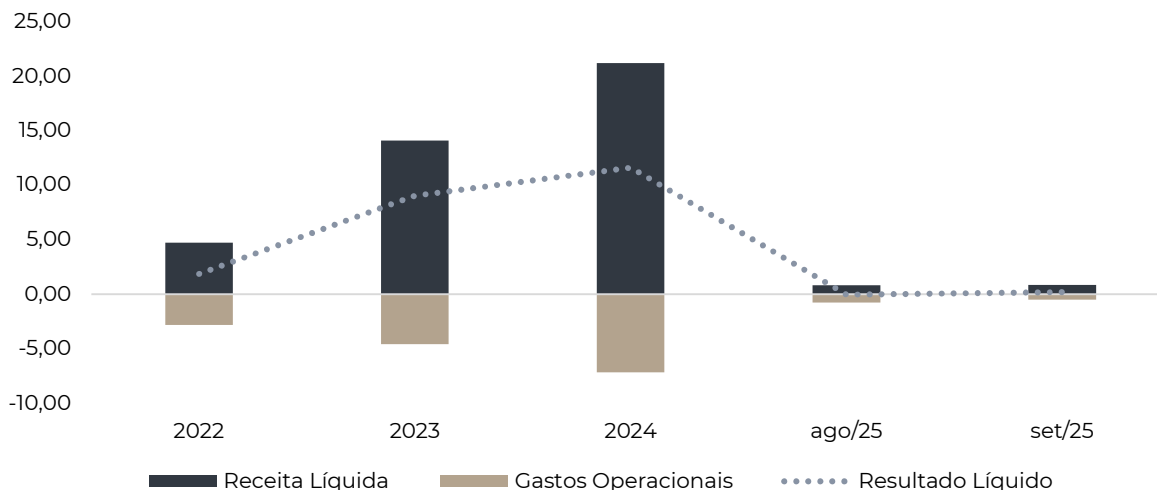


4.2 Demonstração de Resultado do Exercício

É um relatório contábil que apura o desempenho econômico da entidade em um determinado período. Seu objetivo é evidenciar se a empresa teve lucro ou prejuízo a partir das receitas e despesas do exercício, apurados pelo Regime de Competência. Ao apresentar de forma estruturada como a empresa auferiu seus resultados, tal demonstrativo permite ao usuário da informação contábil compreender algumas das variações do patrimônio líquido.

No caso sob exame, as análises realizadas se basearam nos Demonstrativos de Resultado do Exercício apresentados nos autos e compreendem os períodos de 2022, 2023, 2024, Agosto/2025 e Setembro/2025.

Com o objetivo de elucidar as mudanças na geração de resultados econômicos, esta Auxiliar se utilizou das técnicas de Análise Vertical e Horizontal. Para as contas que imprimiram alterações mais significativas entre os exercícios foram elaboradas notas explicativas.

Comparativo DRE (R\$ milhões)

Evolução do Resultado Líquido (R\$ milhões)


Demonstração de Resultado do Exercício	N.E.	2022	2023	2024	Ago/25	Set/25
Receita bruta	3.1	5.662.121	14.830.019	22.039.338	841.313	869.658
(-) Deduções	3.2	-957.006	-757.724	-882.424	-25.367	-22.987
Receita Líquida	-	4.705.114	14.072.294	21.156.914	815.945	846.672
(-) Custo serviço prestado	-	-1.231.174	-1.781.927	-1.187.254	-39	0
Lucro Bruto	-	3.473.940	12.290.367	19.969.660	815.906	846.672
(-) Despesas	3.3	-1.585.483	-2.802.676	-5.975.669	-779.067	-515.868
(+) Outras receitas operacionais	-	170.000	0	0	0	0
(-) Outras despesas operacionais	-	-2.041	0	0	0	0
Resultado antes do resultado financeiro	3.4	2.056.416	9.487.691	13.993.992	36.839	330.804
(+/-) Resultado financeiro	-	-183.925	-46.445	-120.312	-11.883	-9.887
Resultado antes do IR e CSLL	-	1.872.492	9.441.246	13.873.680	24.956	320.917
(-) Tributação sobre o lucro	-	0	-414.696	-2.277.785	-64.572	-136.239
Resultado líquido	-	1.872.492	9.026.551	11.595.896	-39.616	184.678

Demonstração de Resultado do Exercício	N.E.	2022 AV	2023 AV	2024 AV	Ago/25 AV	Set/25 AV
Receita bruta	3.1	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
(-) Deduções	3.2	-16,9%	-5,1%	-4,00%	-3,0%	-2,6%
Receita Líquida	-	83,1%	94,9%	96,00%	97,0%	97,4%
(-) Custo serviço prestado	-	-21,7%	-12,0%	-5,39%	0,0%	0,0%
Lucro Bruto	-	61,4%	82,9%	90,61%	97,0%	97,4%
(-) Despesas	3.3	-28,0%	-18,9%	-27,11%	-92,6%	-59,3%
(+) Outras receitas operacionais	-	3,0%	0,0%	0,00%	0,0%	0,0%
(-) Outras despesas operacionais	-	0,0%	0,0%	0,00%	0,0%	0,0%
Resultado antes do resultado financeiro	3.4	36,3%	64,0%	63,50%	4,4%	38,0%
(+/-) Resultado financeiro	-	-3,2%	-0,3%	-0,55%	-1,4%	-1,1%
Resultado antes do IR e CSLL	-	33,1%	63,7%	62,95%	3,0%	36,9%
(-) Tributação sobre o lucro	-	0,0%	-2,8%	-10,34%	-7,7%	-15,7%
Resultado líquido	-	33,1%	60,9%	52,61%	-4,7%	21,2%

3.1 Receita bruta: o crescimento de **161,9%** registrado entre 2022 e 2023 foi impulsionado sobretudo pelo aumento na locação de máquinas (**165,5%**) e na prestação de serviços (**358,7%**). Em contrapartida, as vendas de mercadorias registraram queda de **46,3%**. No exercício de 2024, a receita bruta avançou **48,6%**. Este acréscimo foi sustentado principalmente pela prestação de serviços, que passou a representar **97,54%** do faturamento, consolidando-se como a principal fonte de receita da empresa.

A média mensal da receita bruta passou de **R\$ 471.843** em 2022 para **R\$ 1.235.835** em 2023, representando um incremento aproximado de **162,0%**. Em **2024**, a média mensal elevou-se para **R\$ 1.836.611**, correspondendo a crescimento adicional de aproximadamente **48,6%** em relação ao exercício anterior. Nesse período, verifica-se trajetória ascendente contínua. Contudo, os valores apurados para agosto/2025 (**R\$ 841.313**) e setembro/2025 (**R\$ 869.658**) demonstram desempenho significativamente inferior ao padrão observado em 2024. Considerando a média mensal do exercício de 2024, os montantes registrados em 2025 representam redução aproximada de **54,0%**, indicando ruptura na tendência de expansão verificada nos exercícios anteriores.

3.2 Deduções: os montantes desta rubrica contemplam os valores com “Devolução de venda de mercadorias”, “ICMS”, “ISS”, “COFINS” e “PIS”. Os valores dos tributos CSLL e IR foram segregados do montante de “Deduções” dos demonstrativos apresentados pela Recuperanda e alocados antes do Resultado Líquido, a fim de apurar os totais de Receita Líquida, Lucro Bruto e Resultado Operacional antes do IR e CSLL com maior fidedignidade, uma vez que tributos sobre o lucro não representam deduções da Receita Bruta.

Na sequência apresenta-se a o total de débitos tributários federais apurados pela Recuperanda nas competências de agosto e setembro de 2025. O comparativo evidencia a evolução das obrigações fiscais declaradas nas respectivas DCTFWeb, detalhando os valores devidos por categoria de tributo em cada período.

Tributos	Apuração ago/2025	Apuração set/2025
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 8.018	R\$ 6.360
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 20.909	R\$ 17.054
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 4.751	R\$ 3.851
COFINS	R\$ 16.406	R\$ 8.358
CSLL	R\$ 0	R\$ 62.711
IRPJ	R\$ 0	R\$ 178.304
IRRF	R\$ 4.317	R\$ 3.777
PIS	R\$ 3.555	R\$ 1.811
Total de débitos apurados	R\$ 57.956	R\$ 282.226

3.3 Despesas: em 2023, as despesas totais cresceram **76,8%**, impulsionadas principalmente pelo aumento nos Serviços Prestados por terceiros (**591,5%**) e FGTS (**240,5%**), que em conjunto atingiram o montante de **R\$ 1.692.173**. Todavia, no exercício de 2024 nota-se uma ampliação dos gastos com Material de uso e consumo e Combustíveis e lubrificantes, na ordem **R\$ 3.237.638**. Concomitantemente, os gastos com Salários e ordenados avançaram em **46,9%**, ou ainda, **R\$ 225.964**.

A média mensal das despesas avançou de **R\$ 132.124** em 2022 para **R\$ 233.556** em 2023, correspondendo a um aumento de **76,8%**. Em 2024, a média mensal elevou-se para **R\$ 497.972**, o que representou uma elevação de **113,2%** em relação a 2023. Em agosto/2025, as despesas alcançaram **R\$ 779.067**, representando aumento de **56,4%** ante a média mensal de 2024. Em setembro/2025, as despesas totalizaram **R\$ 515.868**, valor **3,6%** superior à média mensal do exercício de 2024. Na comparação com agosto/2025, verifica-se redução absoluta de **R\$ 263.199**, ou ainda, de **33,8%**, influenciada pela rubrica Material de uso e consumo.

Período	Despesas	Principais despesas	R\$	Part. %	% Total
2022	1.585.483	Salários e ordenados	554.902	35,0%	79,5%
		Aluguéis de Máquinas e equipamentos	292.101	18,4%	
		Serviços Prestados Por Terceiros	218.333	13,8%	
		Frete e carretos	122.407	7,7%	
		Aluguéis e Arrendamentos	72.232	4,6%	
2023	2.802.676	Serviços Prestados Por Terceiros	1.509.671	53,9%	89,3%
		Salários e ordenados	481.327	17,2%	
		Assistência Médica E Social	212.703	7,6%	
		FGTS	182.503	6,5%	
		INSS	115.440	4,1%	
2024	5.975.669	Material de uso e consumo	2.844.849	47,6%	88,7%
		Serviços Prestados Por Terceiros	1.101.393	18,4%	
		Salários e ordenados	707.291	11,8%	
		Combustíveis e lubrificantes	392.789	6,6%	
		INSS	255.812	4,3%	
ago/25	779.067	Material de uso e consumo	507.619	65,2%	96,7%
		Depreciações e amortizações	140.403	18,0%	

		Salários e ordenados	71.004	9,1%	
		INSS	25.660	3,3%	
		FGTS	8.831	1,1%	
set/25	515.868	Depreciações e amortizações	163.555	31,7%	78,8%
		Férias	76.843	14,9%	
		Salários e ordenados	61.665	12,0%	
		INSS	55.636	10,8%	
		13º Salário	48.644	9,4%	

3.4 Resultado antes do resultado financeiro: após registrar crescimento de **580,5%** entre 2022 e 2024 — com o resultado passando de **R\$ 2.056.416** para **R\$ 13.993.992**, observa-se em 2025 uma ruptura no movimento de alta. No mês de agosto/2025, o resultado apurado foi de **R\$ 36.839**, montante substancialmente inferior ao padrão histórico e **96,8%** menor que a média mensal de 2024. Em setembro/2025, o resultado registrou recuperação parcial, atingindo **R\$ 330.804**, mas ainda **71,6%** abaixo da média de 2024.

Comparando-se os dois meses analisados de 2025, setembro apresentou incremento absoluto de **R\$ 293.965**, correspondendo a elevação de **798,0%**, mas ainda insuficiente para restabelecer o nível operacional verificado no exercício anterior.

Essa variação reflete os efeitos diretos da acentuada queda no faturamento, que não foi acompanhada por redução proporcional das despesas operacionais, resultando em expressiva deterioração da margem operacional e indicando perda significativa da capacidade de geração de resultados ao longo de 2025.

4.3 Demonstração de Fluxo de Caixa

É uma demonstração contábil que evidencia os registros de entradas e saídas de dinheiro (caixa e equivalentes de caixa), isto é, das transações que afetam diretamente o caixa (regime de caixa) em um determinado período. Tais transações devem ser segregadas em atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento⁵.

As atividades operacionais estão relacionadas às atividades que geram receita e envolvem despesas operacionais, tais como recebimentos de clientes pela venda de produtos ou serviços e pagamentos de tributos, fornecedores e empregados.

Por outro lado, as atividades de investimento envolvem fluxos relacionados à compra e venda de ativos de longo prazo e outros investimentos que não estão incluídos nos equivalentes de caixa. Por fim, as atividades de financiamento fazem alusão às fontes de recursos obtidas de terceiros ou dos sócios, bem como o pagamento desses recursos.

No caso sob exame, as análises realizadas se basearam nos Demonstrativos de

⁵ COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). CPC-03: demonstração dos fluxos de caixa. Brasília, out. 2010.

Fluxo de Caixa enviados administrativamente pela Recuperanda e compreendem os períodos de 2022, 2023, 2024, Agosto/2025 e Setembro/2025. A comparação desses dados com os saldos da conta "Disponível" do Balanço Patrimonial revelou **inconsistências de alta materialidade**, conforme se verá adiante.

Demonstração de Fluxo de Caixa (R\$)	2022	2023	2024	Ago/25	Set/25
Caixa das atividades operacionais	2.247.466	841.234	5.676.200	-145.997	675.903
Valores recebidos de clientes	5.311.357	12.273.458	23.051.669	830.098	946.539
Valores pagos a fornecedores	-1.584.707	-10.837.760	-15.882.256	-908.250	-263.043
Valores pagos a empregados	-522.937	-150.762	-391.893	-67.845	-7.593
Tributos pagos	-956.246	-443.702	-1.101.321	0	0
Caixa das atividades de financiamento	-1.621.424	-100.000	-5.210.577	0	0
Pagamentos de lucros e dividendos	-816.000	-100.000	0	0	0
Empréstimos tomados	-805.424	0	-5.210.577	0	0
(+/-) Variação no período	626.043	741.234	465.623	-145.997	675.903

Caixa Inicial (CI)	38.510	93.056	817.994	35.318	47
Caixa Final (CF)	93.056	817.994	744.180	47	290.274

Balanço Patrimonial (R\$)	2022	2023	2024	Ago/25	Set/25
Disponível	93.056	817.994	738.807	47	290.274
Caixa	62.171	62.171	66.367	0	1.750
Banco Conta Movimento	25.305	410	6.094	47	288.524
Aplicação financeira	5.580	755.412	666.347	0	0

Divergência na variação líquida do caixa: a variação líquida do caixa na DFC deve ser idêntica à diferença entre o saldo final e inicial da conta "Disponível" no Balanço Patrimonial, fato não observado durante o período de 2022 a setembro/2025.

Período	Var. DFC	Var. BP	Dif. (DFC-BP)
2022	626.043	54.546	571.497
2023	741.234	724.938	16.297
2024	465.623	-79.186	544.809
Ago/25	-145.997	-35.271	-110.726
Set/25	675.903	290.226	385.677

Em 2023, a DFC indica que o caixa da empresa **aumentou em R\$ 714.234**, enquanto o Balanço Patrimonial evidencia que o saldo de caixa **aumentou em R\$ 724.938**. Já em 2024, a DFC reflete uma variação de caixa positiva de **R\$ 465.623**, enquanto o Balanço Patrimonial demonstra um decréscimo de **R\$ 79.186**. Tais divergências também foram observadas nas competências de agosto e setembro/2025.

Divergência nos saldos inicial e final: as disponibilidades no final do período apuradas na DFC destoam do saldo final reportado no Balanço Patrimonial no 2024, visto que o saldo "Disponível no final do período" de 2024 (R\$ 738.807) não coincide com o saldo

"Disponibilidades - no final do período" da DFC (R\$ 744.180).

Divergência nos saldos inicial e final: a projeção do saldo de caixa, baseada nas variações da DFC, não corresponde ao saldo real reportado no Balanço Patrimonial em 2024, confirmando a discrepância entre essas demonstrações.

Projeção dos saldos de caixa - DFC (R\$)	2022	2023	2024
Caixa Líquido das atividades operacionais	2.247.466	841.234	5.676.200
Caixa Líquido das atividades de investimento	0	0	0
Caixa Líquido das atividades de financiamento	-1.621.424	-100.000	-5.210.577
(+/-) Caixa líquido e equivalentes de caixa	626.043	741.234	465.623
(=) Caixa e equivalentes de caixa no início do período	38.510	664.553	1.405.787
(=) Caixa e equivalentes de caixa no final do período	664.553	1.405.787	1.871.410

O saldo de caixa acumulado que deveria ser de aproximadamente **R\$ 1.877.410**, segundo as Demonstrações de Fluxo de Caixa apresentadas pela Recuperanda é reportado como sendo de apenas **R\$ 738.807** no Balanço Patrimonial.

Ademais, a DFC setembro/2025 evidencia o montante de **R\$ 7.593** como valores pagos a empregados, ao passo que a folha de pagamento do mesmo período indica um total líquido de **R\$ 55.393**.

Como se depreende, os Demonstrativos de Fluxo de Caixa apresentados administrativamente pela Recuperanda, assim como os previamente acostados nos autos, divergem significativamente das variações na conta Disponível do Balanço Patrimonial e apresentam informações conflitantes sobre a liquidez e geração de caixa.

5 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1 Indicadores de liquidez

Apresentam a situação financeira da empresa frente aos compromissos financeiros assumidos, isto é, demonstram sua capacidade de honrar com as dívidas assumidas, o que, em última instância, sinaliza a condição de sua própria continuidade.

Índice	Conceito e interpretação
Liquidez Corrente	Revela o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo para cada real de dívidas de curto prazo. Portanto, se o índice de liquidez corrente for maior que 1, significa que o Capital Circulante Líquido (CCL) da empresa será positivo, portanto, haverá compatibilidade entre os recursos que se espera receber no curto prazo e aqueles que se espera pagar no curto prazo.
Liquidez Imediata	Evidencia a parcela das dívidas de curto prazo que podem ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.

Liquidez Seca	Indica a parcela das dívidas de curto prazo que podem ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez do Ativo Circulante, disponível e contas a receber. Revela quanto a empresa possui de Ativos líquidos para cada real de dívida de curto prazo.
Liquidez Geral	Mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (totais) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (totais). Portanto, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas exigíveis. Assim, considera tudo o que a empresa converterá em dinheiro, relacionando com todas as dívidas assumidas.

Fonte: Martins, E.; Miranda, G. J.; Diniz, J. A. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas, 2024.

Indicadores de liquidez	2022	2023	2024	ago/25	set/25
Liquidez Corrente	1,49	1,34	1,67	0,49	0,66
Var.	-	-10,0%	+24,7%	-70,6%	+35,0%
Liquidez Imediata	0,12	0,30	0,39	0,00	0,13
Var.	-	+154,4%	+29,8%	-100,0%	+100,0
Liquidez Seca	1,36	1,31	1,41	0,48	0,65
Var.	-	-3,9%	+7,6%	-66,2%	+36,8%
Liquidez Geral	0,48	1,01	0,36	0,05	0,09
Var.	-	+111,7%	-64,5%	-84,8%	+63,3%

A liquidez imediata saltou de **0,12** em 2022 para **0,30** em 2023, e atingiu **0,39** em 2024, mostrando um crescimento de **154,4%** no primeiro período e de **29,8%** no segundo. Esse avanço se justifica pelo aumento da conta Disponível, que teve ampliação de **779,0%** entre 2022 e 2023 (de R\$ 93.056 para R\$ 817.994), garantindo maior capacidade de liquidação imediata de dívidas. Contudo, entre 2024 e setembro de 2025, o índice sofreu um declínio de **66,7% (0,13)**, impulsionado pela redução do Disponível em **60,7%** (de R\$ 738.807 para R\$ 290.274), frente a um aumento do Passivo Circulante em **21,1%**.

Quanto ao índice de liquidez seca, observa-se um recuo marginal de **3,9%**, seguido por uma recomposição na ordem de **7,6%**. Isso demonstra que, apesar das variações, o patrimônio circulante da empresa, descontando a parcela de Estoques, manteve a capacidade de cobertura das dívidas de curto prazo superior a **1,0** até 2024. Todavia, este cenário muda consideravelmente entre 2024 e setembro de 2025, quando o índice recua para **0,65**.

Apesar da melhoria do Disponível, o índice de liquidez corrente apresentou queda de **10,0%** entre 2022 e 2023. Isso se justifica pelo aumento do Passivo Circulante (**245,5%**) ter sido superior ao crescimento do Ativo Circulante (**211,1%**) no mesmo período. Em 2024, no entanto, a liquidez corrente se recupera ligeiramente para **1,67**, em função da redução do Passivo Circulante em **30,4%** e queda no Ativo Circulante em **13,2%**. Entre 2024 e agosto/2025, nota-se queda de 1,67 para 0,49, movimento decorrente da redução do ativo circulante (-71,2%). Em setembro/2025, observa-se alta para 0,66 em razão da recomposição parcial do ativo circulante (+66,6%), com destaque para a recuperação do Disponível. Entretanto, a melhora observada é apenas relativa, permanecendo o indicador abaixo de 1,00, evidenciando desequilíbrio financeiro no curto prazo.

Por fim, o índice de liquidez geral apresentou forte declínio em 2024 (64,5%), impulsionado pelo crescimento do Passivo Não Circulante em **1.347,4%** (de R\$ 915.011 para R\$ 13.243.817), indicando que a empresa assumiu um volume expressivo de dívidas de longo prazo em 2024, comprometendo significativamente a sua liquidez geral. Na comparação direta entre o exercício de 2024 e outubro/2025, verifica-se retração de 0,36 para 0,09 (75,0%), indicando que a Recuperanda passou a dispor apenas R\$ 0,09 de ativos realizáveis totais.

5.2 Indicadores de endividamento e estrutura

Ilustram quanto de recursos próprios e de recursos de terceiros são utilizados para financiar os ativos da empresa. Permitem avaliar o grau de comprometimento financeiro de uma empresa perante seus credores e sua capacidade de cumprir os compromissos de curto e longo prazo assumidos.

Índice	Conceito e Interpretação
Endividamento	Indica quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Assim, demonstra a dependência que a entidade apresenta com relação ao passivo exigível e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
Composição do endividamento	Reflete quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível da empresa no curto prazo (Passivo Circulante).
Imobilização do patrimônio líquido (PL)	Apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (imobilizado, investimentos e intangíveis). Quanto mais recursos próprios a empresa investir em ativos desta natureza, menos sobrarão para investir em Ativos Circulantes e, conseqüentemente, terá que financiar as aplicações de curto prazo com recursos de terceiros. O ideal é que a empresa financie o Ativo Circulante com recursos próprios para diminuir a dependência de terceiros e, assim, sua exposição ao risco.
Imobilização dos Rec. Não Correntes	Indica o percentual de recursos de longo prazo aplicados nos grupos de ativos de menor liquidez. Se esse índice apresentar resultado superior a 1,0, significa que a empresa está utilizando recursos de curto prazo (PC) para financiar ativos de longo prazo, produzindo assim um desequilíbrio financeiro.

Fonte: Martins, E.; Miranda, G. J.; Diniz, J. A. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas, 2024.

Indicadores de endividamento

Período	2022	2023	2024	ago/25	set/25
Endividamento	0,62	0,24	0,67	-1280,91	87,20
Var.	-	-61,4%	+180,0%	-190995,9%	-106,8%
Composição do endividamento	0,12	0,14	0,05	0,11	0,13
Var.	-	+18,3%	-65,4%	+118,3%	+20,3%
Imobilização do PL	1,33	1,00	1,43	-1210,09	80,44
Var.	-	-24,7%	+43,3%	-84677,9%	-106,6%
Imobilização dos Rec. Não Correntes	0,93	0,94	0,90	1,06	1,05
Var.	-	+1,0%	-4,2%	+17,8%	-1,1%

Ao analisar a evolução da estrutura patrimonial entre 2022 e 2023, observa-se redução da dependência de capital de terceiros, como evidencia o índice de

endividamento, com recuo de **0,62** para **0,24**. Nota-se ainda, que a composição do endividamento se manteve relativamente estável, indicando predominância de obrigações de longo prazo, enquanto a imobilização do patrimônio líquido encolheu de **1,33** para **1,00**, sinalizando leve melhora na utilização do capital próprio.

Em 2024, verifica-se elevação do endividamento para **0,67** e aumento da imobilização do patrimônio líquido para **1,43**, refletindo maior alavancagem e concentração de recursos próprios em ativos de baixa liquidez. A composição do endividamento reduziu-se para **0,05**, evidenciando que as dívidas permaneciam majoritariamente de longo prazo, porém com crescente dependência de capital de terceiros para financiamento do ativo circulante. A imobilização dos recursos não correntes (**0,90**) manteve-se próxima da unidade, indicando equilíbrio entre origens e aplicações de longo prazo, ainda que com tendência de deterioração estrutural.

Entre 2024 e setembro de 2025, o endividamento geral avançou de **0,67** para **87,20**, impulsionado pela redução do patrimônio líquido de **R\$ 22.542.359** para **R\$ 196.925** (99,1%). A composição do endividamento passou de **0,05** para **0,13**, reflexo da elevação do passivo circulante de **R\$ 1.882.115** para **R\$ 2.279.145** (23,4%). Por fim, a imobilização dos recursos não correntes aumento de **0,90** para **1,05**, demonstrando que, em setembro de 2025, a Recuperanda passou a depender de passivos de curto prazo para sustentar aplicações permanentes.

Em síntese, ainda que as dívidas estejam majoritariamente concentradas no longo prazo, a insuficiência patrimonial e o uso de recursos de curto prazo para financiar ativos permanentes indicam **alto grau de desequilíbrio patrimonial**.

5.3 Indicadores de rentabilidade

Estes indicadores têm por objetivo avaliar os resultados auferidos por uma empresa em relação a determinados parâmetros, que melhor revelem suas dimensões. As principais bases de comparação adotadas para o estudo dos resultados empresariais são o ativo total, o patrimônio líquido e as receitas de vendas. Os resultados normalmente utilizados, por sua vez, são o lucro operacional (lucro gerado pelos ativos) e o lucro líquido, todos estes resultados.

Indicador	Conceito e Interpretação
Retorno sobre o ativo (ROA)	Taxa de retorno gerado pelas aplicações realizadas por uma empresa em seus ativos. Indica o retorno gerado por cada R\$ 1,00 investido pela empresa em seus ativos. pode ser interpretado como o custo financeiro máximo que uma empresa poderia incorrer em suas captações de fundos.
Retorno sobre o patrimônio líquido (ROE)	Expressa os resultados alcançados pela administração da empresa na gestão dos recursos próprios e de terceiros, em benefício dos acionistas. Isto é, verifica o retorno obtido pelos acionistas considerando a estrutura de capital utilizada pela entidade em determinado período. Demonstra a capacidade da empresa remunerar o capital que foi investido pelos sócios.

Grau de alavancagem financeira (GAF)	A alavancagem financeira ocorre quando a empresa consegue recursos de terceiros com taxas inferiores aos resultados proporcionados pela aplicação desses recursos na entidade. Mede a capacidade que os recursos de terceiros apresentam de elevar os resultados líquidos dos proprietários da empresa.
--------------------------------------	---

Fonte: Martins, E.; Miranda, G. J.; Diniz, J. A. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas, 2024.

Indicadores de rentabilidade

Período	2022	2023	2024	ago/25	set/25
Retorno sobre o ativo	0,32	0,51	0,37	0,00	0,02
Var.	-	+57,9%	-26,7%	-99,4%	+100%
Retorno sobre o patrimônio líquido	0,47	0,60	0,51	3,00	0,94
Var.	-	+26,3%	-13,9%	+482,3%	-68,7%
Grau de alavancagem financeira	1,48	1,18	1,38	1376,41	49,24
Var.	-	-20,1%	+17,4%	+99305,1%	-96,4%

No comparativo de 2022 e 2023, o retorno sobre o ativo (ROA) imprimiu avanço de **57,9%**. Isso indica que a empresa se tornou significativamente mais eficiente em 2023, gerando **R\$ 0,51** de lucro operacional para cada **R\$ 1,00** investido nos seus ativos. Tal melhoria foi impulsionada pela alta de **361,4%** no Resultado Operacional e crescimento do Ativo Total em **192,1%**. Contudo, no exercício de 2024 este índice recuou **26,7%**, influenciado pela ampliação dos ativos totais em **101,2%**, principalmente do ativo não circulante (imobilizado), cujo crescimento foi de **113,9%**.

O retorno sobre o patrimônio líquido (ROE) apresentou variação positiva entre 2022 e 2023, de **0,47** para **0,60**, seguido de leve redução em 2024 (**0,51**). Em setembro/2025, o índice atingiu **0,94**, em razão da recomposição do patrimônio líquido para **R\$ 196.925**.

O grau de alavancagem financeira manteve comportamento equilibrado entre 2022 e 2024, variando de **1,48** para **1,18** e, posteriormente, para **1,38**. Em setembro/2025, o índice de 49,24 evidencia que o patrimônio líquido encontra-se em nível relativamente baixo ante estrutura patrimonial da Recuperanda, de modo que qualquer oscilação no resultado operacional provoca variações desproporcionais no retorno do acionista. Essa condição amplifica artificialmente o grau de alavancagem financeira, refletindo a fragilidade estrutural decorrente da insuficiência de capital próprio.

6 OBSERVAÇÕES

Ao analisar o conjunto de documentos fornecidos pela Recuperanda, foram identificadas movimentações que demandam complementação de informações a fim de possibilitar a adequada compreensão dos fatos registrados, a veracidade e a conformidade das informações prestadas, mormente pela ausência de notas explicativas nas demonstrações contábeis.

Considerando que tais registros possuem impacto direto sobre o patrimônio da empresa e influenciam a composição das demonstrações contábeis, torna-se necessária a apresentação de esclarecimentos específicos acerca das operações apuradas, bem como o encaminhamento da documentação comprobatória pertinente. Nesse sentido, apresenta-se a seguir os pontos que requerem manifestação formal da Recuperanda.

6.1 Imobilizado

Ao analisar o Livro Razão referente ao período de **01/01/2025** a **03/10/2025**, constata-se a contabilização de baixas de ativos imobilizados diretamente contra a conta **266 – Lucros Acumulados** na ordem de **R\$ 9.852.349**. Em todos os casos, houve **débito na conta de Lucros Acumulados**, com a correspondente **eliminação dos bens no Ativo Imobilizado**.

Conta:	119 - 1.2.4.03.000001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	SALDO ANTERIOR				29.271.721,04D
02/01/2025	30423 BAIXA ATIVO NF 11908 REI DAS VANS	266	115.000,00	115.000,00C	29.156.721,04D
02/01/2025	30424 BAIXA ATIVO NF 875275 STILE	266	995.000,00	1.110.000,00C	28.161.721,04D
02/01/2025	30425 BAIXA NF 2314 KAITO	266	139.665,65	1.249.665,65C	28.022.055,39D
02/01/2025	30426 BAIXA NF 78908 VENEZA	266	370.000,00	1.619.665,65C	27.652.055,39D
02/01/2025	30427 BAIXA NF 78909 VENEZA	266	370.000,00	1.989.665,65C	27.282.055,39D
02/01/2025	30428 BAIXA NF 11933 ELEBRE	266	1.505.000,00	3.494.665,65C	25.777.055,39D
02/01/2025	30429 BAIXA NF 11937 MJRE	266	455.000,00	3.949.665,65C	25.322.055,39D
02/01/2025	30430 BAIXA NF 2220 MJRE	266	455.000,00	4.404.665,65C	24.867.055,39D
02/01/2025	30431 BAIXA SALDO ANTERIOR 2022 2023	266	3.951.368,43	8.356.034,08C	20.915.686,96D
		Total do mês:	0,00	8.356.034,08	

Conta:	121 - 1.2.4.04.000001	VEÍCULOS			
	SALDO ANTERIOR				2.337.057,00D
02/01/2025	30432 BAIXA SALDO INICIAL	266	172.123,00	172.123,00C	2.164.934,00D
02/01/2025	30433 BAIXA FORD CARGO 2428	266	158.827,00	330.950,00C	2.006.107,00D
02/01/2025	30434 BAIXO VW 17210 MOTOR	266	67.998,00	398.948,00C	1.938.109,00D
02/01/2025	30435 BAIXA VW 2009	266	59.859,00	458.807,00C	1.878.250,00D
02/01/2025	30436 BAIXA MERCEDES BENS	266	84.608,00	543.415,00C	1.793.642,00D
02/01/2025	30437 BX NF 926 AY CESAR	266	149.000,00	692.415,00C	1.644.642,00D
02/01/2025	30438 BAIXA NF 356293 MAIS DISTR VEÍCULOS	266	114.900,00	807.315,00C	1.529.742,00D
02/01/2025	30439 BX NF 38203 VENEZA	266	500.000,00	1.307.315,00C	1.029.742,00D
02/01/2025	30440 BAIXA NF 3157 ROMANELLI	266	189.000,00	1.496.315,00C	840.742,00D
		Total do mês:	0,00	1.496.315,00	

Desta forma, requer-se que a Recuperanda esclareça, **para cada uma das operações, o motivo da baixa** (venda, sucateamento e/ou erro de lançamento), apresentando a documentação comprobatória.

Adicionalmente, solicita-se esclarecimentos sobre a contabilização do valor de **R\$ 3.301.797** a crédito na conta Máquinas e Equipamentos contra a conta **266 – Lucros Acumulados** em **31/08/2025**, apresentando a documentação comprobatória.

31/08/2025	30916 TRANSFERENCIA	266	3.301.797,22	3.301.797,22C	16.131.529,81D
------------	---------------------	-----	--------------	---------------	----------------

Outrossim, requer-se que seja esclarecida a contabilização de um terreno pelo valor de **R\$ 180.000** contra a conta **266 – Lucros Acumulados** em **31/08/2025**, apresentando a documentação comprobatória, bem como o não reconhecimento deste no

Demonstrativo de Fluxo de Caixa com competência de agosto/2025.

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	113 - 1.2.4.01.000001	TERRENOS				
02/01/2025	30441 BAIXA NO TERRENO	542		800.000,00	800.000,00C	0,00
		Total do mês:	0,00	800.000,00		
31/08/2025	30915 AQUISIÇÃO TERRENO CONF MATRICULA	266	180.000,00		180.000,00D	180.000,00D

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE AGOSTO DE 2025**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	830.097,82
Valores pagos a fornecedores	(908.250,23)
Valores pagos a empregados	(67.844,74)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>(145.997,15)</u>
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>(145.997,15)</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(145.997,15)
Redução nas Disponibilidades	(145.997,15)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	35.318,05
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	47,24

SILVIO JOSÉ DA ROCHA

CPF: 044.517.009-30

ANDRE MARQUES SUPPIONI

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP14975509

CPF: 102.634.938-90

6.2 Contabilização de vendas

Em **01/10/2025**, um dia antes do protocolo do pedido de Recuperação Judicial, foram registradas duas vendas diretamente na conta CAIXA GERAL (conta 1.1.1.01.000001), com valor total de **R\$ 509.500**.

RAZÃO						
Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL				
02/01/2025	SALDO ANTERIOR					66.366,60D
	30569 TRANSFERENCIA	266		66.366,60	66.366,60C	0,00
		Total do mês:	0,00	66.366,60		
29/09/2025	31282 MOVTO MANUAL	10490	1.750,00		1.750,00D	1.750,00D
		Total do mês:	1.750,00	0,00		
01/10/2025	31848 VENDA CONFORME NOTA FISCAL 2548 SERVPARTS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	408	9.500,00		9.500,00D	11.250,00D
01/10/2025	31849 VENDA CONFORME NOTA FISCAL 2549 TECPAVI-LOC TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E LOCACAO LTDA	119	500.000,00		509.500,00D	511.250,00D

Verifica-se que a a contabilização do valor de **R\$ 500.000** a débito teve como contrapartida a conta Máquinas e equipamentos (imobilizado). Tendo em vista que o registro de vendas diretamente na conta Caixa é atípico para operações empresariais regulares e de alta materialidade, torna-se imperioso que a Recuperanda **esclareça tal contabilização**, apresentando o contrato de alienação do referido ativo e **indicando a modalidade de recebimento do valor indicado**, visto que o mesmo não consta em nenhum dos extratos das contas bancárias apresentadas pela Recuperanda.



01/10/2025	31849	VENDA CONFORME NOTA FISCAL 2549 TECPAVI-LOC TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E LOCACAO LTDA	5	500.000,00	500.000,00C	15.631.529,81D
------------	-------	--	---	------------	-------------	----------------

6.3 Folha de pagamento

A análise das movimentações relacionadas à folha de pagamento evidencia inconsistências entre os valores pagos, as denominações constantes nos extratos bancários e os registros efetuados na escrituração contábil. Constatou-se que os beneficiários de CPF ***165.795***, ***182.518***, ***588.766***, ***946.748*** e ***641.606***, **todos empregados com registro em folha**, receberam, em conjunto, o montante de **R\$ 2.000** identificado no extrato como "informais agosto", tendo tais pagamentos sido contabilizados com contrapartida na conta **Fornecedores**.

Verificou-se também que o beneficiários de CPF ***080.868*** recebeu a quantia de **R\$ 3.200** sob a denominação "Salários agosto". Todavia, não há registro deste profissional na folha de pagamento do mês de referência. Para o beneficiário de CPF *****641.606**** foi enviada a quantia de **R\$ 7.615** sob a denominação "Informais agosto". Em ambos os casos, a operação foi igualmente registrada contabilmente contra a conta **Fornecedores**.

Data	Documento	Histórico	Valor
05/09/2025, 10:31		Pagamento Pix ***.641.606.** informais agosto	
06/08	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.165.795.** informais agosto	R\$ 500,00D
06/08	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.182.518.** informais agosto	R\$ 500,00D
06/08	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.082.619.** salario agosto	R\$ 386,65D
06/08	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.080.868.** salario agosto	R\$ 3.200,00D
06/08	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.588.766.** informais agosto	R\$ 500,00D
06/08	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.946.748.** informais agosto	R\$ 500,00D



Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	10382 - 1.1.1.02.00006	BANCO SICOOB				
06/08/2025	29319 PIX CRÉDITO DEVOLUÇÃO PIX DEVOLUÇÃO PIX MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA ***.243.878-**	10257	1.469,15		172.946,78D	184.567,81D
06/08/2025	29301 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF PAGAMENTO PIX	187		2.893,79	170.052,99D	181.674,02D
06/08/2025	29302 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF PAGAMENTO PIX	187		2.454,78	167.598,21D	179.219,24D
06/08/2025	29303 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF PAGAMENTO PIX	187		6.516,95	161.081,26D	172.702,29D
06/08/2025	29305 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF PAGAMENTO PIX	10001		3.200,00	157.881,26D	169.502,29D
06/08/2025	29306 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF	10001		2.000,00	155.881,26D	167.502,29D
06/08/2025	29307 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF PAGAMENTO PIX	10001		500,00	155.381,26D	167.002,29D
06/08/2025	29308 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF PAGAMENTO PIX	187		2.893,79	152.487,47D	164.108,50D
06/08/2025	29309 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF PAGAMENTO PIX	187		2.893,79	149.593,68D	161.214,71D
06/08/2025	29310 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF PAGAMENTO PIX	187		5.604,17	143.989,51D	155.610,54D
06/08/2025	29311 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF PAGAMENTO PIX	187		2.893,79	141.095,72D	152.716,75D
06/08/2025	29312 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF PAGAMENTO PIX	10001		500,00	140.595,72D	152.216,75D
06/08/2025	29313 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF PAGAMENTO PIX	187		4.536,88	136.058,84D	147.679,87D
06/08/2025	29315 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF PAGAMENTO PIX	187		2.893,79	133.165,05D	144.786,08D
06/08/2025	29316 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF PAGAMENTO PIX	10001		7.615,00	125.550,05D	137.171,08D

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	10001 - 2.1.3.01.000001	FORNECEDORES				
06/08/2025	29305 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF PAGAMENTO PIX	10382	3.200,00		8.175,35D	1.988.771,72C
06/08/2025	29306 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF	10382	2.000,00		10.175,35D	1.986.771,72C
06/08/2025	29307 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF PAGAMENTO PIX	10382	500,00		10.675,35D	1.986.271,72C
06/08/2025	29312 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF PAGAMENTO PIX	10382	500,00		11.175,35D	1.985.771,72C
06/08/2025	29316 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF PAGAMENTO PIX	10382	7.615,00		18.790,35D	1.978.156,72C

Observou-se, ainda em relação à folha de pagamento de **agosto/2025**, diferenças entre os valores líquidos declarados em folha em comparação aos efetivamente pagos pela Recuperanda, conforme tabela abaixo.

Diferenças apuradas – Folha de pagamento de agosto/2025

CPF	Cargo	Rec. Extrato	Folha Pgto	Dif.
***003.088**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 2.894	R\$ 2.566	R\$ 328
***082.619**	OPERADOR DE FRESADORA NIVEL II	R\$ 387	R\$ 4.331	-R\$ 3.944
***136.498**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 2.894	R\$ 2.571	R\$ 322
***145.358**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 2.894	R\$ 2.571	R\$ 322
***165.795**	OPERADOR DE FRESADORA NIVEL III	R\$ 6.604	R\$ 0	R\$ 6.604
***182.518**	OPERADOR DE FRESADORA - NIVEL 3	R\$ 7.517	R\$ 6.334	R\$ 683
***243.878**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.469	R\$ 1.469	R\$ 0
***277.458**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 2.894	R\$ 2.571	R\$ 322
***456.178**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 2.894	R\$ 2.571	R\$ 322
***462.278**	OPERADOR DE FRESADORA NIVEL III	R\$ 4.249	R\$ 5.518	-R\$ 1.269
***488.938**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 2.455	R\$ 2.132	R\$ 322
***514.698**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 2.894	R\$ 2.402	R\$ 492
***577.398**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 2.894	R\$ 2.571	R\$ 322
***588.766**	OPERADOR DE FRESADORA NIVEL III	R\$ 5.356	R\$ 4.973	-R\$ 117
***668.878**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 2.894	R\$ 2.571	R\$ 322
***790.951**	OPERADOR DE FRESADORA NIVEL II	R\$ 4.537	R\$ 4.102	R\$ 435
***840.918**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 2.894	R\$ 2.571	R\$ 322
***850.688**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 2.729	R\$ 2.571	R\$ 158
***878.548**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 2.894	R\$ 2.571	R\$ 322
***946.748**	OPERADOR DE FRESADORA NIVEL III	R\$ 6.178	R\$ 0	R\$ 6.178
***994.318**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 2.894	R\$ 2.571	R\$ 322
***080.868**	SEM REGISTRO EM FOLHA	R\$ 3.200	R\$ 0	R\$ 3.200
***641.606**	SEM REGISTRO EM FOLHA	R\$ 7.615	R\$ 0	R\$ 7.615

No que concerne à folha de pagamento da competência de setembro/2025, foram identificados apenas os pagamentos aos empregados de CPF *****577.398**** e *****668.878****. Assim, apurou-se as diferenças entre os valores líquidos declarados em folha, contabilizados no Livro Razão e efetivamente pagos pela Recuperanda.

Diferenças apuradas – Folha de pagamento de setembro/2025.

CPF	Cargo	Pgto Extrato	Folha Pgto	Diferença
***456.178**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 0	R\$ 2.571	-R\$ 2.571
***850.688**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 0	R\$ 2.571	-R\$ 2.571
***003.088**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 0	R\$ 2.211	-R\$ 2.211
***462.278**	OPERADOR DE FRESADORA NIVEL III	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
***082.619**	OPERADOR DE FRESADORA NIVEL II	R\$ 0	R\$ 4.296	-R\$ 4.296
***514.698**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 0	R\$ 2.467	-R\$ 2.467
***588.766**	OPERADOR DE FRESADORA NIVEL III	R\$ 0	R\$ 4.678	-R\$ 4.678
***790.951**	OPERADOR DE FRESADORA NIVEL II	R\$ 0	R\$ 4.212	-R\$ 4.212
***277.458**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 0	R\$ 2.571	-R\$ 2.571
***878.548**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 0	R\$ 2.548	-R\$ 2.548
***840.918**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 0	R\$ 2.571	-R\$ 2.571
***145.358**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 0	R\$ 2.571	-R\$ 2.571
***577.398**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 2.571	R\$ 2.571	R\$ 0
***505.764**	OPERADOR DE FRESADORA NIVEL II	R\$ 0	R\$ 773	-R\$ 773
***182.518**	OPERADOR DE FRESADORA - NIVEL 3	R\$ 0	R\$ 4.952	-R\$ 4.952
***668.878**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 2.571	R\$ 2.571	R\$ 0
***243.878**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 0	R\$ 1.469	-R\$ 1.469
***994.318**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 0	R\$ 2.571	-R\$ 2.571
***136.498**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 0	R\$ 2.571	-R\$ 2.571
***488.938**	MOTORISTA DE CAMINHÃO	R\$ 0	R\$ 2.132	-R\$ 2.132
***952.699**	Sem registro em folha	R\$ 2.450	R\$ 0,00	R\$ 2.450

Empresa: 1739 - SJR EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTACAO E TERRA
CNPJ: 27.553.533/0001-57
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 09/2025

Página: 5/6
Emissão: 18/11/2025
Horas: 08:22:59

Resumo por Rubrica

25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	15,45	58,71 P	51 LIQUIDO RESCISAO	0,00	18.099,28 D
29 FERIAS PROPORCIONAIS	11,00	2.586,38 P	207 FALTA / ATRASO	11,00	140,04 D
100 PRO-LABORE	220,00	2.824,00 P	826 INSS SOBRE RESCISAO	7,50	38,20 D
150 HORAS EXTRAS 50%	123,41	3.771,70 P	827 IRRF 13o SALARIO RESCISAO	22,50	272,63 D
811 FERIAS 1/12 INDENIZADO	1,00	391,88 P	828 IRRF SOBRE RESCISAO	27,50	129,57 D
815 MEDIA HR FER PROPORCIONAL	11,00	1.380,52 P	843 INSS EMPREGADOR	11,00	310,64 D
816 MEDIA VL FER PROPORCIONAL	11,00	40,00 P	989 INSS 13 SAL.RESCISAO	10,28	526,28 D
995 SALARIO FAMILIA	1,00	65,00 P	998 I.N.S.S.	163,54	5.484,89 D
8125 REFLEXO HORAS EXTRAS DSR	0,00	574,24 P	999 IMPOSTO DE RENDA	100,00	1.664,41 D
8126 1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	202,37 P	9750 DESC. EMP. CRED. TRAB Nº #CONTR	799,72	799,72 D
8156 MEDIA VALOR FERIAS 1/12 INDENIZ	1,00	6,06 P			
8157 MEDIA HORAS FERIAS 1/12 INDENIZ	1,00	209,17 P			
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI	33,33	1.335,63 P			
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	8,00	3.135,00 P			
8551 MEDIA HORAS 13o RESCISAO	8,00	1.415,49 P			
8699 MEDIA AFAST DOENCA DIR. INTEGI	0,00	0,03 P			
8781 DIAS NORMAIS	534,00	55.409,08 P			
8870 DIAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTE	12,00	1.120,32 P			
8924 REFLEXO HORAS ADIC. NOTURNO D	0,00	9,03 P			
9180 SALDO DE SALARIO DIAS	3,00	470,25 P			
9591 AVISO PREVIO	30,00	4.702,50 P			
9592 13o 1/12 INDENIZADO	1,00	391,88 P			
9596 MEDIA VALOR AVISO PREVIO	30,00	72,73 P			
9597 MEDIA HORAS AVISO PREVIO	30,00	2.510,04 P			
9601 MEDIA HORAS 13o 1/12 INDENIZAD	1,00	176,94 P			

Líquido Geral: 55.393,29

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	187 - 2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
05/09/2025	31155 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF PAGAMENTO PIX	10382	2.571,30		2.571,30D	56.969,29C
05/09/2025	31157 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF PAGAMENTO PIX	10382	2.450,00		5.021,30D	54.519,29C
05/09/2025	31160 PIX PIX EMITIDO OUTRA IF PAGAMENTO PIX	10382	2.571,30		7.592,60D	51.947,99C

10/10/2025, 14:57

Sicoob | Internet Banking

Data	Documento	Histórico	Valor
05/09	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.577.398.**	R\$ 2.571,30D
05/09	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.668.878.**	R\$ 2.571,30D
05/09	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.952.699.**	R\$ 2.450,00D

Identificou-se também que o beneficiário de CPF ***952.699*** recebeu a quantia de **R\$ 2.450** registrada contabilmente contra a conta **Salários e ordenados a pagar**. Entretanto, não há registro deste profissional na folha de pagamento do mês de setembro/2025.

Diante das inconsistências verificadas entre os pagamentos efetuados, os registros constantes no Livro Razão, as denominações dos extratos bancários e as informações declaradas na folha de pagamento, **solicita-se que a Recuperanda esclareça**, de forma individualizada, a natureza dos valores pagos aos beneficiários mencionados, justificando: **(i)** as razões pelas quais empregados registrados receberam valores classificados como “informais agosto” e contabilizados como Fornecedores; **(ii)** o motivo pelo qual os beneficiários de CPF ***080.868*** e ***641.606*** receberam valores sob a denominação de salários sem constarem na folha do mês de referência; e **(iii)** as divergências identificadas entre os valores líquidos informados em folha e aqueles efetivamente pagos. Requer-se, ainda, o envio da documentação comprobatória pertinente.

6.4 Esclarecimentos técnicos

Cumprе salientar que as inconsistências contábeis materialmente relevantes apuradas por esta Auxiliar no Laudo Complementar de Constatação Prévia (**fls. 898-932**), protocolado nos autos em **11/11/2025** não foram **esclarecidas formalmente** pela Recuperanda até a presente data, a saber:

- ausência de reconhecimento das despesas de depreciação** entre os exercícios de **2022 a 2024**, considerando que o saldo da conta *Depreciação Acumulada* permaneceu inalterado em **R\$ 265.091**, apesar do incremento do ativo imobilizado em **R\$ 26.923.967** no mesmo período. Requer-se, ainda, que informe os critérios contábeis utilizados para mensuração e reconhecimento da depreciação, bem como as razões pelas quais tais despesas não foram apropriadas aos resultados dos exercícios analisados.
- divergências entre os passivos financeiros** registrados no Balanço Patrimonial de outubro/2025 (Especial) e aqueles indicados na relação de credores protocolada às **fls. 180/182**, conforme item “4.1.2 Passivo”. Requer-se, ainda, que identifique quais obrigações foram eventualmente excluídas ou reclassificadas entre os demonstrativos e a relação de



credores, indicando os critérios contábeis ou ajustes realizados que justifiquem as divergências encontradas.

3. **ausência de registro contábil da distribuição de lucros** nos demonstrativos do exercício de 2024 no montante de **R\$ 2.795.627** recebidos pelo sócio Sr. Sílvio José da Rocha, conforme declaração de IRPF (fls. 243), tendo como fonte pagadora a própria empresa requerente.

4. **divergência entre o Lucro Líquido do Exercício** apurado na DLPA de 2022 (**R\$ 2.162.435**) e o Resultado Líquido informado na DRE do mesmo período (**R\$ 1.872.491**).

5. **divergências na variação líquida do caixa** apurada na DFC entre **2022 e outubro/2025**, tendo em vista que tal valor deve coincidir com a diferença entre os saldos inicial e final da conta “Disponível” do Balanço Patrimonial.

6. **s critérios utilizados para apuração das disponibilidades** informadas na DFC, uma vez que os **saldos finais da demonstração divergem** dos valores reportados no Balanço Patrimonial nos exercícios de **2023 e 2024**.

7. **discrepâncias entre o saldo projetado de caixa** (com base nas variações da DFC) e o **saldo real reportado no Balanço de outubro/2025**, apresentando a conciliação dos fluxos operacionais, de investimento e de financiamento que compõem o demonstrativo.

8. **Redução de R\$ 21.989.738** na conta Lucros Acumulados da DMPL referente a **outubro/2025**, discriminando as movimentações ocorridas nesta rubrica desde o exercício de 2024.

Como demonstrado acima, foram identificadas inconsistências financeiras nos demonstrativos apresentados. Cumpre destacar que é dever do Administrador Judicial relatar de forma minuciosa todas as irregularidades e inconsistências contábeis verificadas, em observância ao princípio da transparência e ao seu papel fiscalizador no âmbito do processo recuperacional.

6.5 Documentação pendente

Considerando que, em **14/11/2025**, foi requisitado à Recuperanda um conjunto de informações contábeis, financeiras e operacionais que **não foram entregues na sua totalidade**, e tendo em vista que a adequada compreensão da situação econômico-financeira da empresa depende da apresentação integral da documentação comprobatória pertinente, reque-se a juntada, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** após protocolo deste RIA, dos documentos abaixo descritos:

- Guias de recolhimento das obrigações tributárias e sociais do período de agosto a outubro de 2025, tais como: DARF, DAS, GARE, DAM, entre outras.
- Relato das ações efetivas realizadas desde a data do pedido de Recuperação Judicial (02/10/2025) até o presente momento, quanto à: redução de gastos, diversificação de



receitas, entrega de equipamentos não essenciais, alienação de ativos ociosos, entre outras, conforme narrado às fls. 17 da petição inicial.

- Posição do Passivo Extraconcursal em outubro de 2025, discriminado nos seguintes itens: a) Fiscal; b) Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios; c) Alienação fiduciária; d) Arrendamentos mercantis; e) Adiantamento de contrato de câmbio (ACC); f) Obrigação de fazer; g) Obrigação de entregar; h) Obrigação de dar; i) Obrigações ilíquidas.
- Endividamento: a) Créditos sujeitos à recuperação judicial (identificando o total devido, o valor por classe e o número de credores por classe); b) Créditos não sujeitos à recuperação judicial (fiscal, individualizando cada Fazenda e crédito; e não fiscal, indicando credores, valor do crédito, objeto e valor da garantia); c) Créditos com partes relacionadas (ex. mútuos com sócios e afins, individualizando os credores e os valores devidos); d) Créditos envolvendo coobrigados (identificando os valores devidos e os coobrigados).
- Descrição dos ativos essenciais, com a indicação do modelo, ano, número de identificação (chassi) e local.

Ademais, o **artigo 64** da **Lei 11.101/2005** estabelece que o descumprimento das obrigações impostas pelo juízo ou pela Administradora Judicial pode ensejar a destituição dos administradores.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório Inicial de Atividades apresenta a situação econômico-financeira da Recuperanda SJR Equipamentos de Pavimentação e Terraplanagem Ltda., constituída em 2017 e atuante nos segmentos de locação de equipamentos pesados, manutenção de maquinário e serviços de pavimentação e terraplanagem. A análise das demonstrações contábeis de 2022 a 2024 evidencia uma fase de expansão, marcada pelo aumento do ativo total, crescimento das receitas e realização de investimentos expressivos em máquinas e equipamentos, financiados majoritariamente por operações financeiras de longo prazo.

Os indicadores econômico-financeiros revelam fragilidades estruturais que se acentuaram ao longo de 2025. Os **índices de liquidez corrente e imediata**, que se mantinham em patamares satisfatórios até 2024, **deterioraram-se significativamente**, atingindo 0,66 e 0,13, respectivamente, em setembro de 2025, demonstrando insuficiência de recursos para honrar compromissos de curto prazo.

O patrimônio líquido, que totalizava **R\$ 22.542.359** ao final de 2024, sofreu reversão integral, atingindo o saldo de **R\$ 13.225 negativo** em agosto de 2025, com recomposição parcial para **R\$ 196.925** em setembro. A **deterioração patrimonial** decorre da queda acentuada das receitas, da manutenção de despesas operacionais elevadas e da baixa de ativos imobilizados, conforme as variações observadas nas contas de máquinas,

equipamentos e veículos, as quais carecem de notas explicativas. Paralelamente, o **endividamento geral elevou-se** de 0,67 em 2024 para 87,20 em setembro de 2025, refletindo elevada dependência de capital de terceiros e descasamento entre origens e aplicações de recursos.

Outrossim, a análise dos registros contábeis evidenciou **inconsistências de materialidade relevante** que comprometem a integridade das demonstrações financeiras e a rastreabilidade das operações, circunstância manifestamente incompatível com o grau de transparência e conformidade exigido de uma sociedade empresária cuja principal fonte de receitas decorre da celebração de contratos com a Administração Pública.

No tocante ao **Ativo Imobilizado**, verificaram-se baixas e aquisições contabilizadas diretamente contra a conta de Lucros Acumulados — sem o devido trânsito pelo resultado do exercício — e ingressos de vendas registrados no Caixa Geral sem lastro bancário comprovado.

Simultaneamente, a conciliação da **folha de pagamento** revelou incongruências entre a escrituração e os fluxos financeiros, incluindo pagamentos a empregados classificados como fornecedores sob a rubrica de "informais" e divergências entre os valores líquidos provisionados e os efetivamente desembolsados.

Somam-se a essas divergências as **pendências documentais**, que comprometem a adequada compreensão da real situação patrimonial da Recuperanda. Assim, não foi possível proceder com a análise quanto:

- Às guias de recolhimento das obrigações tributárias e sociais referentes ao período de agosto e setembro de 2025 (DARF, DAS, GARE, DAM e congêneres),
- Ao relato das ações concretas implementadas pela Recuperanda desde a data do pedido de Recuperação Judicial (02/10/2025),
- à discriminação do Passivo Extraconcursal, do endividamento consolidado da empresa por classe de créditos e
- Da descrição pormenorizada dos ativos essenciais.

Diante do exposto, esta Administradora Judicial reitera a necessidade de **imediate complementação documental e esclarecimentos formais por parte da Recuperanda**, advertindo que o descumprimento das determinações judiciais, nos termos do art. 64 da Lei nº 11.101/2005, poderá ensejar as medidas processuais cabíveis, incluindo a destituição dos administradores.

Sendo o que cumpria para o momento, esta Auxiliar se coloca à disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos advogados da Recuperanda, dos credores e demais

interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Nestes termos, submete o presente Relatório Inicial de Atividades à mais elevada proficiência de V.Exa.

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

Leonardo Campos Nunes
OAB/SP 274.111

Nathália A. Lacorte Borelli
OAB/SP 424.041

Yves Gimenes Pacanaro
CRA/SP 148.940

ANEXO - DA RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020

1. Há litisconsórcio ativo?	Não
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	Sim
2.1. Inicial	
2.1.1. Descreva a Atividade empresarial (varejo / indústria / produtor rural/etc.)	
2.1.2. Descreva a estrutura societária (composição societária / órgãos de administração)	
2.1.3. Indique todos os estabelecimentos	Item 3
2.1.4. Observações	
2.2. Mensal	-
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	-
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	-
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	-
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Item 3
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações	Item 4
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Item 3
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	
2.2.8.1.N/A	-
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	Item 6
2.2.10. Anexos	-
2.2.11. Eventos do mês	-

Contato



11 98938 7748



contato@atlaspartnersaj.com.br



Av. Eng Luiz Carlos Berrini, 1376, Sala 151 - Torre A
São Paulo/SP.



ATLAS
PARTNERS
